



Outubro/01

Número

578/2001

Interessado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto

NOB Nº 534 referente a honorários Advocatícios de acordo trabalhistas.

Movimento

Data	Órgão	Rubrica
04.12.01	DEPTº.FINANCEIRO	
		Ver relação de nomes na 1ª pág. Proc.

Ajuntado

[illegible]

INSTITUTO - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1 DATA ENTS - 26/10/2001 1

CONTGO HANCARTO.- 607

• CODIGO - NONE

EXPENSE

LITOUKACAO FONTE

VALOR A PAGAR

FORMA DE RECEBIMENTO

175011004012 175011005778 132

443 93 CONTRA RECIBO

175011005569 175011005743 132

1 495 874 CONTRA REFLECTO

175011005897 175011005751 132

2 142 70 CONTRA RECIBO

175011004004 175011005760 132

4 263 63✓ CONTRA RECIBO

125011005970 125011005735 132

5 042 61 CONTRA RECIBO

175011007020 175011005786 132

5 354 PP CONTRA REF.180

T UAI NR TITAI NA OPERACIJA ..R3

18 783 96 (DEZOTTO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTA)

(URGENT)

XX

OS PROCESSOS ACTIVO RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LITIGADOS

AUTORIZO O PAGAMENTO

1 F FNCNTRAM-SE EM CONTICAO DE PARAFINHO

Pedro de Sula

CH. Depto. Financiero

CHIEF OF DEPT. OF FINANCES

Ubaldo Fernandes Cassiano

~~Director Administrativo e Financeiro~~

~~INSTANTANEE~~ DESPESA

METAMAT
Protocolo Nº. 578/01
Processo Nº. 578/01
Data 04/12/01
Og Santos
Seção de Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
FISCAL-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAFIT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 25/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 25/10/2001

PERIODO DE EMPENHO

NO 17501100A312

ORGAN/INTERDE - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INTERACAO

CHIFF ORGAN EMPENHO

PROLETO/ATIVIDADE - 8003 9900 - ESTADO

NOT ORCAMENTARIA - 17501 8003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO

VALOR

PER REF A IMMOBILIARIS ARRETIROS PROC 007R/98

443 931

VALOR POR EXTENSO - QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS *****

443 93

DADOS DO CREDOR

CONTO - 21098310

NOME - ANTONIO JOAO GONCALVES

EMPRESA - JURENTRIM 2970

NACIONAL - PLANO TI

CIDADE - CUIABA

ESTADO - MT

CNPJ - 78000 - 000

CRC/CPF - 55930004187

INSCRICAO ESTADUAL

RG

RECURSO ORCAMENTARIO - CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLENTE

ORCA - NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo de Empenho - ORDINARIO

ESCRITURAI - NAO

Forma de Liquidacao - OUTROS

ANTICIPAÇÃO - NAO

RESERVA DE SAU IN

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA - //

1) AUTORIZACAO, CUMPRIDAS AS FORMAS DE LIQUIDACAO

TORSEHUACAO

DATA DO REGISTRO - 25/10/2001

2) AO ORCAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEUT-
RAS PRODUZIDAS

DATA - 25/10/2001

ORGAN-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ADMINISTRADOR DE DESPESA

ORGAN-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

25/10/2001 21:50:54 1 347 007/508

STASINT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE FMPFENHO - FMP DATA: 25/10/2001 PENTIM: 175011004318 FMPFENHO: 175011004301-2

FORMA DE PARTID -NOTA DE ORDRE BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO DEBENTURÁRIO

(*****)

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 25/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

Ch. Dpto. Financas

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 25/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 25/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

Nº 175011006298

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO

VALOR

PEDE REFERENTE A HONORARIOS ADVOCATICOS, PROC 0577/98 E 0430/98

1.485,87

VALOR POR EXTENSO: NUM HTL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

1.485,87

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098333

NOME: DORLY MARIA COSTA BATISTO

ENDereco: JARDIM 2970

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

BATISTO - PLANA TO

CEP: 78000 - 000

CBC/CPF: 04877362819

INSCRICAO ESTADUAL

RG

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADiantamento: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

RESERVACAO:

DATA DO REGISTRO: 25/10/2001

2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 25/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORÇENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

25/10/2001 21:28:43.1 367 1007650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
PRSTAF-CORRESPONDENCIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
STAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 25/10/2001 PEDIDO: 175011006298 EMPENHO: 17501100598-9

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTEAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL: NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR

CODIGO : 2109833-6 CPF : 04877362819

NOME : DORLY MARIA COSTA DALTRIO

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUJABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGO: NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.273.548,41	1.435,87	1.272.062,54

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 1.435,87 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTA)
(VOS *****)
(*****)

HISTORICO : PEDE REFERENTE A HONORARIOS ADVOCATICIOS, PROC. 0577/98 E 0480/98

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 25/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO


Ch. Dpto. Financeiro
CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

1 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

1 COGSAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1 ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 25/10/2001 LIQUID. N. 17501100574-3

1 LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006208 EMPENHO N. 17501100598-9

1 ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1 UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

1 CREDOR -

1 CONTRA => P1092336 CONTRA RECEITO: C.P.F. 04377362819 COD. BANC. DO ORGAO: 007

1 NOME => DONI Y MARTA COSTA DA SILVA

1 ENDERECO: RUA MINISTRIN 2970 PLANALTO CUITARA 78000 MT

1 NOTACAO DOCUMENTARIA=> 17 501 28 84 499 8003 9900 3190 9100 122 DESCRITIVA - NA FORMA PARAFRASEADA - M O R

1 VALOR LIQUIDADO => R\$ 1.485,87 (MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

1 (VLS *****)

1 (*****)

1 DATA DE VENCIMENTO=> 26/10/2001 EST SAINDO-NÃO

1 HISTORICO => PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS RFF PROC 8345/97 E PROC 2913

1 ORDEMADOR DA DESPESA=> 0150 LRA DO FERNANDES CASSTANO

1 CONTROLE DO SAÍDO A LIQUIDAR

1 VALOR TOTAL DO EMPENHO => 1.485,87 ESTA LIQUIDACAO => 1.485,87

1 SAÍDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 1.485,87 VALOR ESTIMADO => 0,00

1 SAÍDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00


Chefe do Departamento de Finanças
CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSTAS-CONTABILIDADE GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAFIN-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 25/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 25/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006296

ORGAN/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE INTEGRACAO
PROLIFER/ATIVIDADE: R003 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 R003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO: UN OR
PED REFERENTE A HONORARIOS ADVOCATICIOS PROCD577/9 R F #404/93 2 167 70

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS *****

DADOS DO CREDOR
CONTID: 21061074
NOME: ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO
ENDERECO: AVENIDA GOMES DE ANTUNES DE BARROS, 2245 PRFOTO
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CNC/CPF: 0350294233 INSCRICAO ESTADUAL: RG: SP4353033

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LIQUIDACAO: OUTROS

RESERVA DE SAINDA AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 25/10/2001
AUTORIZACAO: AUTORIZACAO DE DESPESA
INSTRUCAO: INSTRUCAO

DATA: 25/10/2001

Ch. Opto. Financeiro
ORGAN-FINANCEIRO-SECTORIAL
0130 - IBAIR FERNANDES CASSTANO
ORDENADOR DE DESPESA
ORGAN-FINANCEIRO-SECTORIAL

CEPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

25/10/2001 21:39:45 6 367 00076508

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CONTAS-CONFERENCIARIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
 STAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 25/10/2001 PEDIDO: 175011000296 EMPENHO: 175011000599-7

ORGAN - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
 UNIDADE - COMPANHIA MATOSENSENSE DE MINERACAO
 PROLI/ATU - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
 REGIONAL - ESTADO
 CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL TIPO EMPENHO - ORDINARIO FORMA LICITACAO - OUTROS N
 ANTIJAMENTO - NAO DATA-LIMITE / / DATA E SERV FMS - NAO ESCRITURAI - NAO CONTRATO/CONVENCIO
 CREDOR -
 CNPJ - 0100187-4 CPF - 03502942828
 NOME - ROSEMARY ALCARAZ ORTA CHITIMAN
 ENDERECO - AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS 3245 PRONTO CASINHE
 CIDADE - CHITARA CEP - 78050-000 MT FORMA DE PAGTO - NOTA DE DINHEIRO BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.272.062,54	2.167,70	1.269.894,84

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 2.167,70 (DOIS MIL CENTO E SEXTENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS *****)
 (*****
 (*****

HISTORICO : PED REFERENTE A HONORARIOS ADVOCATICIOS PROC0577/98 E 0430/98

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 25/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO


 Samuel Pedro de Paula
 Ch. Depto. Financeiro
 CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - 110 DATA = 25/10/2001 LIQUID N 17501100575-1

LIQUIDACAO NORMAL PENHO N 17501100699 LIQUID N 17501100599-7

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

CONTRATO

CONTRATO => 21061274 CONTRA RCTIO C P F 03502942038 COD RANC DO ORGAO 007

NOME => ROSEMARY M CARAZ ORTA CONTINHO

ENDERECO AVENTIA GOMES ANTONIO DE BARROS 2245 PRFETO CARLOS CUITARA 79050 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA => 17 501 28 24 199 8003 9900 3190 9100 132 ESCRITURAI NAO FORMA PARAFRASEM N D R

VALOR LIQUIDADO => R\$ 2 167,70 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E SEITE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO => 26/10/2001 EST SALDO NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PROC 0577 0490/98

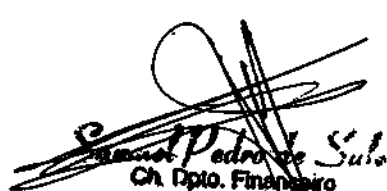
ORDENADOR DA DESPESA => 0150 URA LDO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 2 167,70 ESTA LIQUIDACAO => 2 167,70

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 2 167,70 VALOR ESTIMADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL => 0,00


Ch. Dpto. Financeiro

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 25/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 25/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

Nº 175011000300

ORGÃO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE UTILIDADES
PROLATA/ATUANTE: 0003 9900 - ESTADO
DOT ORÇAMENTARIA: 17501 0003 9900 3190 9100 132

CHIFF ORÇAO EXPENDITOR

ESPECIFICACAO:

VALOR

PED. REF. A HONORARIOS, ADIANTAMENTOS PROC. 1841/97 74 01/97

4 263 63

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL INZESENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS

4 263 63

DADOS DO CREDOR

CNPJ: 21092352

NOME: FERRARI GOMES

EMPRESA: MIRAMIRIM 2970

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CNPJ/CPF: 10622470191

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RATÃO: PLANALTO

CPF: 78000 - 000

RG:

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo de Empenho: ORDINARIO

ESCRITURAI: NAO

Forma de Locacao: OUTROS

ADIANTEMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1 1 AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMAS DE LEGIS

RESERVAÇÃO

DATA DO REGISTRO: 25/10/2001

2 1 AN ORGAO FINANCEIRO SECTORIAL PARA AS DEUT-
IVAS PROPOSTAS

DATA: 25/10/2001

ORGÃO-FINANCEIRO-SECTORIAL

ORÇAMENTO DE DESPESA

ORGÃO-FINANCEIRO-SECTORIAL

CEPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

25/10/2001 21.46.17 5 367 INU7150R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CONTAS-ADMINISTRATÓRIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

STAFM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 25/10/2001 PENTON: 17501100A200 EMPENHO: 17501100A00-4

ORÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INTERIORE COMPANHIA MATO-GOSSENSSE DE MINERACAO

PROL/ATU - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

REGIMEN - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

TIPO EMPENHO - ORÇAMENTO

FORMA DE LICITACAO - OUTROS

N -

ANTICIPAÇÃO - NÃO DATA-INIT / /

ORCA F SERV ENG - NÃO

ESCRITURAI - NÃO

CONTRATO/COMPLEMENTO -

CRETOR -

CONTRO - 2109235-2 CPF - 10422470191

NOME - REGARDO GOMES

EMPENHO - HIRIMITH 2970 PLANALTO

CHITARA CPF - 78000 II F - MT

FORMA DE PAGO - NOTA DE ORDEN RANCARTA

DEMONSTRATUM DO SAI DO ORÇAMENTARIO

INDICACAO ORÇAMENTARIA

SAI DO ORCAM ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SAI DO ORCAM ATUAL

17 501 0003 9900 3100 9100 132

1 269 894,84

4 263,63

1.265.631,21

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

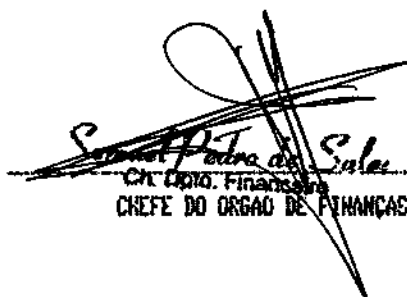
4.263,63(QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTA)

(VOS *****)

(*****)

HISTORICO : PED REF. A HONORARIOS ADVOCATICIOS PROC 1841/97 7401/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 25/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO


Chefe do Orgão Financeiro
CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DATA EMISSAO: 25/10/2001
 COGEAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 25/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006270

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
 PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
 DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO: VALOR
 PEDE REF. A HONORARIOS ADVOCATICIOS DE MARA MARCIA, VILAZIO ARRUDA. 5.068.61

VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ***** 5.068.61

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098328
 NOME: FABIO PETENDILL
 ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 BAIRRO: PLANALTO
 CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78000 - 000
 CBC/CPF: 62167901100 INSCRICAO ESTADUAL: RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENCIO
 TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
 FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: // 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. OBSERVACAO:
 DATA DO REGISTRO: 25/10/2001 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
 DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 25/10/2001

Renato Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0154 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
 DIRETOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

25/10/2001 21:19:40.6 367 DHV7AS0R

Ubaldo Fernandes Cassiano
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 25/10/2001 PEDIDO: 175011006270 EMPENHO: 17501100597-0

ORGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATV: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ANTICIPAÇÃO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV ENG - NAO

ESCRITURAL: NAO

CONTRATO/COMENTO:

CREADOR:

CODIGO: 2109832-8 CPF: 62167901100

NOME: FARTO PETENHILL

ENDERECO: JURUMITIM 2970 PLANALTO

CIUIABA CEP: 78000 UF: MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.9900 3190.9100 132	1.278.617,02	5.068,61	1.273.548,41

VALR TOT DO EMPENHO: R\$

5.068,61 (CINCO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO: PEDE REF. A HONORARIOS ADVOCATICOS DE MARA MARCIA, VILAZIO ARRUDA

DATA AUTORIZACAO DESPESA: 25/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA: 0150 - UBAI,DO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

1 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

1 ICGSIAT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1 ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - L10 DATA = 25/10/2001 LIQUID. N. 17501100573-5

1 LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006270 EMPENHO N. 17501100597-0

1 ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1 UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

1 CREDOR -

1 CODIGO => 21098328 CONTRA RECIBO: C.P.F. 62167901100 COD. BANC. DO ORGAO: 007

1 NOME => FABIO PETENGILL

1 ENDERECO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

1 DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 6003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. P.

1 VALOR LIQUIDADO => R\$ 5.068,61 (CINCO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS *****)

1 (*****)

1 (*****)

1 DATA DE VENCIMENTO=> 26/10/2001 EST. SALDO:NAO

1 HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS.

1 ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

1 CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

1 VALOR TOTAL DO EMPENHO => 5.068,61 ESTA LIQUIDACAO => 5.068,61

1 SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 5.068,61 VALOR ESTORNADO => 0,00

1 SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

367.AGV7720R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 25/10/2001

DATA DO PENTON DE EMPENHO: 25/10/2001

PENTON DE EMPENHO

NO 175011004324

ORGAN/UNIDADE 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INFRACAO
PROLETO/ATIVIDADE: RUA 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 RUA 9900 3100 9100 132

ESPECIFICACAO
PENTON DE EMPENHO REF. A INDICADORES ADICIONAIS PROC. 7307/97

VALOR

5.354,22

VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS X 1 5.354,22

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21073344

NOME: MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CBC/CPF: 02370059000

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 25/10/2001

1.1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
1.2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 25/10/2001

Samuel Pedro de Sales
Ch: Dpto. Financeiro

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

25/10/2001 21:58:59.5367 DAU7650R

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - FNP DATA: 25/10/2001 PERIODO: 175011000326 FNPENHO: 17501100002-0

ORÇAO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE: COMPANHIA MATOENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV.: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL: NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR:

CODIGO: 2109834-4 CPF: 02370057800

NOME: MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ENDEREÇO: JURUNIRIM 2970 PLANALTO

CUJADA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.265.187,26	5.354,22	1.259.833,06

VALR TOT DO EMPENHO: R\$

5.354,22(CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTA)

(VDS *****)

(*****)

HISTORICO: PEDIDO DE EMPENHO REF. A HONORARIOS ADVOCICIOS PROC. 7307/77

DATA AUTORIZACAO DESPESA: 25/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA: 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHefe DO ORçAO DE FINANçAS



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número -

461/01

1. Eod 024 1-2 Contraband. 1 NS5
Discuss Corrode

Interessado

I.N.S.S.

Assunto

BC nº 1931 referente a recolhimento de INSS, referente a Ação trabalhista de JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO.

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CDSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAPMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

BOLETIM CREDITO - BC M. **175011001931** DATA REFERENCIA: 28/07/2001

I RELATORIO - AGU3310R I
I DATA EMISS. - 28/07/2001 I

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

SOLICITAMOS AO BCD BRASIL-CUIABA- MT SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001040824-X

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FOR	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
95008527 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	175011005350	175011005131	100	132.00 /	CH ADMINISTRATIVO
95008527 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	175011005393	175011005166	100	391.60 /	CH ADMINISTRATIVO
72000027 - MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA N	175011005369	175011005140	100	2.958.70 /	CH ADMINISTRATIVO
95008527 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	175011005385	175011005158	100	3.000.00 /	CH ADMINISTRATIVO
GETULIO VAREF_GAS S/N CUIABA 78000 MT CGC 29779036008377					

VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 6.432.30 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS *****)

(*****)
(*****)

OS PROCESSOS ACIMA DETACADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS
E ENCONTRA-SE EM PAGAMENTO.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
Ch Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

0561

Cód. 0561

METAMAT
Protocolo Nº. 461/01
Processo Nº. 461/01
Data 04 / 10 / 01
Seção de Comunicação



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

58. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276 Parte da Cia/Ação Trab/Jacquim

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2100

4. COMPETÊNCIA

5. IDENTIFICADOR

03.020.401/0001-00

6. VALOR DO INSS

3.391,60

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

11. TOTAL

3.391,60

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.

BB 00460074 03102001

3 391,60DC12562



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

57. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276 JOAQUIM S.SILVA /Ação Trab.

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

BB 00460076 03102001

132,00DC12562

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2100

4. COMPETÊNCIA

5. IDENTIFICADOR

03.020.401/0001-00

6. VALOR DO INSS

132,00

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

11. TOTAL

132,00

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 COSIAF-COORDENADORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFKT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 27/09/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 27/09/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011005621

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2008 9900.3190 1100.100

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS REF. A Acao TRABA LHISTA DE JOQUIM S. SILVA.

I VALOR

132.001

VALOR POR EXTENSO: CENTO E TRINTA E DOIS REAIS ***** I

132.00

***** I

***** I

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95008527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDEREÇO: GETULIO VAREZ GAS S/N

BAIRRO:

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 27777036003377

INSCRICAO ESTADUAL:

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLENENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.

IOBSERVACAO:

DATA DO REGISTRO: 27/09/2001

I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-

DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 27/09/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

27/09/2001 15:28:55.0 367 DI07650R

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo 29/09/2001
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 27/09/2001 PEDIDO: 175011005321 EMPENHO: 17501100535-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: MORTAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE: / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL: NAO CONTRATO/CONVENCIO:

CREADOR -

CODIGO : 95003527-00000000 : 297770330003377

NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDERECO: GETULIO VAREZAS S/N

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :BOLETIM DE CREDITO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM. ATUAL

17 501 2008.9900 3190.1100 100

15.240,64

132,00

15.116,64

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

132,00(CIENTO E TRINTA E DOIS REAIS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS REF. A Acao TRABALHISTA DE JOQUIM S. SILVA.

DATA AUTORIZACAO DA DESPESA : 27/09/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

ICISIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 27/09/2001 LIQUID. N. 17501100513-1

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011005621 EMPENHO N. 17501100535-0

I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I CREDOR -

I CODIGO => 95008527 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA:

BOLETIM CREDITO :

I NOME => INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

I ENDEREÇO: GETULIO VAREZ GAS S/N CUIABA 78000 MT

I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2008.9900 3190.1100 100 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO

I VALOR LIQUIDADO => R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS *****)

I (*****)

I (*****)

I DATA DE VENCIMENTO=> 28/09/2001 ST. SALDO:NAO

I HISTORICO => LIQUIDACAO DE RECOLHIMENTO DE INSS PARTE EMPREGADO SOBRE Acao ATRIBISTA DE JOAQUIM S. SILVA.

I ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 132,00 ESTA LIQUIDACAO => 132,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 132,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS



 Samuel Pedro de Sales

 Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 27/09/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 27/09/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011005672

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGRUSSENSE DE MINERACAO

1 CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8004 9900 - ESTADO

1

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8004 9900.3190 9200.100

1

ESPECIFICACAO:

1 VALOR

PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE Acao TRABALHISTA INSS PARTE DA EMPRESA, JOAQUIM S. SILVA.

1 391.60

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS

1 391.60

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95003527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDEREÇO: GETULIO VARELA

BAIRRO:

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 29779036000397

INSCRICAO ESTADUAL:

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://

1.1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

OBSERVACAO:

DATA DO REGISTRO: 27/09/2001

1.2) AO ORGAO-FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 27/09/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financ. e Adm.

0130 - UBALDO FERNANDES CASASSANO
ORDENADOR DE DESPESAS
Diretor Administrativo
METAMAT

27/09/2001 18:32:49.7 367 DIA7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COBIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 27/07/2001 PEDIDO: 175011005672 EMPENHO: 17501100339-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 9500352-7 : 2997903600337

NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDERECO: GETULIO VASCONCELOS S/N

CUIDADA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :BOLETIM DE CREDITO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8004.9900 3190.9200 100	12.627,70	391,60	12.236,10

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

391,60(TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE Acao TRABALHISTA INSS PARTE DA EMPRESA, JOAQUIM S. SILVA.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 27/09/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch Dpto. Financeiro

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 27/09/2001 LIQUID. N. 17501100516-6

I LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011005672 EMPENHO N. 17501100539-3

1 ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

I CREDOR -

CODIGO => 75003527 BANCO/AGENCIA: CN ADMINISTR. CONTA:

BOLETIN CREDITO :

1 NONE => INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

I ENDERECO: GETULIO VARE_GAS S/N CUIABA 78000 NT

I DOTACAO ORCAMENTARIA(=) 17 501 28.84.699 8004.9500 3190.9200 100 ESCRITURAL: N60 FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO

I VALOR LIQUIDADO => R\$ 391,50 (TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

(XX)

I {XXX}

DATA DE VENCIMENTO=1 28/09/2001 EST. SALDO:NAO

1 HISTORICO => LITIGANCIA DE RECOLHIMENTO INSS PARTE DA EMPRESA ACAO TRABALHISTA DE JOQUIM S. SILVA.

I ORDENADOR DA DESPESA=1 010000 ALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR	
1	

#	VALOR TOTAL DO EMPENHO	=>	391,60	ESTA LIQUIDACAO	=>	391,60
---	------------------------	----	--------	-----------------	----	--------

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	351.60	VALOR ESTORNADO =>	0.00
------------------------------	--------	--------------------	------

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Finanzas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 27/09/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 27/09/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011005664

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 2008 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2008 9900.3190 1300.100

ESPECIFICACAO:

VALOR

PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE ACO TRABALHISTA DE JOAQUIM S. SILVA, PARTE DA EMPRESA.

3.000.001

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL REAIS *****

3.000.00

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95008527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDEREÇO: GETULIO VAREZ GAB

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CGC/CPF: 2977903600397

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO:

CEP: 78000 - 000

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 27/09/2001

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 27/09/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Ubaldo F. de S. Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

27/09/2001 18:26:20.2 367 DM7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 27/07/2001 PEDIDO: 175011005564 EMPENHO: 17501100538-5

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 9500352-7 CSC : 29979036003377

NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDERECO: GETULIO VAREZAS S/N

CUJABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :BOLETIM DE CREDITO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 2000.9900 3190.1300 100	3.049,52	3.000,00	49,52

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 3.000,00(TRES MIL REAIS *****
(*****
(*****

HISTORICO :PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE Aq:30 TRABALHISTA DE JOAQUIM S. SILVA, PARTE DA EMPRESA.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 27/07/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UERALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Neto, Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGSAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO

DATA = 27/09/2001

LIQUID. N. 17501100515-0

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011005664

EMPENHO N. 17501100538-5

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 95000527 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA:

BOLETIM CREDITO :

NOME => INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDEREÇO: GETULIO VARE_GAS S/N CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2000.9900 3190.1300 100 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO

VALOR LIQUIDADO => R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

()

()

DATA DE VENCIMENTO=> 28/09/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE INSS PARTE DA EMPRESA SOBRE Acao TRABALHISTA DE JOAQUIM S. SILVA.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 SALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	3.000,00	ESTA LIQUIDACAO =>	3.000,00
---------------------------	----------	--------------------	----------

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	3.000,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
------------------------------	----------	--------------------	------

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00
--------------------------	------

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CUSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 27/09/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 27/09/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011005630

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2008 9900 - ESTADO
 DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2008 9900.3190 1100.100

I CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE IRRF SOBRE ACO TRABALHISTA DE JOAQUIM S. SILVA, CONF. ANEXO.

I VALOR

2.958.70

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS

2.958.70

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 92000027

NOME: MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 00374460001335

INSCRICAO ESTADUAL:

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTEMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: 77

DATA DO REGISTRO: 27/09/2001

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
 DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 27/09/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

27/09/2001 15:37:05.0 367 DNV7650R

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Pinheiro de G
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

T DATA AUTORIZACAO DESPESA - 27/09/2001 ORIGINADOR DA DESPESA - 0150 - UIRAO DO FERNANDES CASSTANO

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO

DATA = 27/09/2001

LIQUID. N. 17501100514-0

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011005630

EMPENHO N. 17501100536-9

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 92000029 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA:

BOLETIM CREDITO :

NOME => MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FORTI

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS S/N CENTRO CUIABA 73000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2008.9900 3150 1100 100 ESCRITURAL - NAO FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO

VALOR LIQUIDADO => R\$ 2.958,70 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 28/09/2001 EST SALDO-NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE RECOLHIMENTO DE TRSF SOBRE Acao TRABALHISTA DE JOAQUIM S SILVA, ANEXO.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 URA DO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>

2.958,70

ESTA LIQUIDACAO =>

2.958,70

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>

2.958,70

VALOR ESTORNADO =>

0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>

0,00

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SETEMBRO/2001

Movimento

Ajuntado

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I BOLETIM DE CREDITO - BC N. **175011001907** DATA REFERENCIA: 25/09/2001 I RELATORIO - ABU3310R I
I DATA EMIS.- 25/09/2001 I
I ORCAD : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I

I SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) I
I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001040824-X I

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FON	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
20133377 - JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO	175011005059	175011004836	100	9.117.70	CONTRA RECIBO 04379805149
B S/N CPA CUIABA 78050 MT	CPF -04879805149				

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 9.117.70 (NOVE MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS *****) I
I (*****) I
I (*****) I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Samuel Pedro de Salas
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:24/09/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:24/09/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011005303

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 2000 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.2000 9900.3170 1100.100

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

VALOR

PEDE REF. A RECLAMACAO TRABALHISTA CONFORME OF.037 /DAF/2001

9.117.701

VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS *****

9.117.70

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 20138377

NOME: JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO

ENDEREÇO: B S/N

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CGC/CPF: 04879805149

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO: CPA

CEP: 78050 - 970

RG: MT183690

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

OBSERVACAO:

DATA DO REGISTRO:24/09/2001

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 24/09/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

24/09/2001 17:09:43.0 367 INW7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

0150 - UBALDO FERNANDES LASSIANO
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CGSIAT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 24/09/2001 PEDIDO: 175011005303 EMPENHO: 17501100505-9

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
 UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 PROJ/ATIV. : REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS
 REGIONAL: ESTADO
 CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:
 ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:
 CREDOR -
 CODIGO : 2013837-7 CPF : 04079805149
 NOME : JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
 ENDEREÇO: B S/N CPA
 CUIABA CEP: 78050 U.F.: MT FORMA DE PAGTO :BOLETIM DE CREDITO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO				
DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501	2008.9900 3190.1100 100	406.924,31	9.117,70	397.806,61

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 9.117,70(NOVE MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS *****)
 (*****
 (*****

HISTORICO :PEDE REF. A RECLAMACAO TRABALHISTA CONFORME OF.037/DAF/2001

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 24/09/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Foto. Financeiro

AGV7680R 367 17:11:17.0

I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO				I
I ICBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA				I
I ISIAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA				I
I				I
I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ		DATA = 24/09/2001	LIQUID. N. 17501100483-6	I
I LIQUIDACAO NORMAL		PEDIDO N. 175011005303	EMPENHO N. 17501100505-9	I
I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO				
I UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO				
I CREDOR -				
I CODIGO => 20138377		CONTRA RECIBO:	C.P.F. 04977905149	BOLETIM CREDITO :
I NOME => JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO				
I ENDEREÇO: 3 S/N CPA CUIABA 78050 MT				
I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 22.12.203 2008.9900 3150.1100 100 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : BOLETIM DE CREDITO				
I VALOR LIQUIDADO => R\$		9.117,70 (NOVE MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS *****)	I	
		(*****)	I	
		(*****)	I	
I DATA DE VENCIMENTO=> 25/09/2001 EST. SALDO:NAO				
I HISTORICO => LIQUIDACAO DE RECLAMACAO TRABALHISTA CONFORME OF. 037/DAF/2001.				
I ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO				
I				
I CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR				
I				
I VALOR TOTAL DO EMPENHO =>		9.117,70	ESTA LIQUIDACAO =>	9.117,70
I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>		9.117,70	VALOR ESTORNADO =>	0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

Samuel Pedro do Sales
Ch. Dpto. Financeiro

André 617.2135



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



OFÍCIO Nº 037/DAF/01

Cuiabá/Mt., 03 de setembro de 2001.

**Excelentíssimo Senhor Doutor
Valter Albano da Silva
MD. Secretário de Estado da Fazenda
Cuiabá/MT**

METAMAT	
Protocolo Nº.	456101
Processo Nº.	456101
Data	03 / 10 / 01
<i>[Assinatura]</i>	
Seção de Comunicação	

Senhor Secretário:

A par de cumprimentá-lo, valemo-nos do presente para levar ao conhecimento de V. Exª a situação de extrema urgência que acomete o senhor Joaquim Soares da Silva Filho, ex-funcionário da Codemat, empresa absorvida por esta Cia., e em desfavor da qual tramita reclamação trabalhista oposta pelo citado senhor.

Conforme demonstra-se pela cópia de atestado médico em anexo, a filha do exequente em referência padece de enfermidade que está a comprometer gravemente sua capacidade visual e para cujo tratamento em caráter urgentíssimo o mesmo necessita juntar no mais exíguo prazo quantia acima de suas possibilidades atuais.

Como exposto acima, referido senhor possui créditos a receber em execução judicial de que é titular contra esta Cia., e cujos valores se constituem em elemento imprescindível de apoio à solução para a enfermidade de sua filha. Porém, como é de conhecimento público, esta empresa não possui recursos próprios para fazer frente ao seu volumoso passivo judicial, o que a impossibilita de efetuar por seus próprios meios a quitação da ação em comento.

Segundo asseverado pelo senhor Joaquim, todavia, a Sefaz, principalmente em virtude da sua dramática situação e inclusive pelo caráter humanitário do ato, poderia viabilizar o recebimento dos haveres judiciais supra referidos, repassando a esta Cia., a quantia necessária à quitação dos mesmos.

AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CEP: 78.050-300 - CUIABÁ-MT TELEFAX/653-3808

[Assinatura]
em 04.09.01
Maurício Souza G
Subsecretário de Po



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



Assim, pedimos vênua para apresentar os valores representativos da execução judicial em referência:

- Crédito do exequente:	R\$ 18.755,00
- Custas processuais:	R\$ 60,55
- Honorários periciais:	R\$ 307,83
- INSS do empregado:	R\$ 132,00
- INSS patronal:	R\$ 5.213,89
- IRRF:	R\$ 6.649,56

Total da execução: R\$ 31.118,83

Esses os valores necessários à total quitação da execução e que permitiriam ao exequente encetar as providências médicas quanto ao grave problema de sua filha, e que poderiam, segundo relato do mesmo, vir a ser pagos através de repasse da Secretaria da Fazenda, cuja confirmação, caso de inteira procedência, requeremos a gentileza de nos ser comunicada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Adm. e Financeiro

ESTADO DE MATO GROSSO AGKM121R I
SECRETARIA DE FAZENDA SEFAZ/COSIAF-SIST. INT. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA I
MALOTE I

NUMERO : 04288/01
REMETENTE : SEFAZ-GEPEF GERENCIA DE EXEC. PROG. FINANCEIRA
ASSUNTO : CAPACIDADE FINANCEIRA
DATA REMESSA: 21/09/2001
HORA REMESSA: 14:43

SENHOR CHEFE DA NSF METAMAT

INFORMAMOS LIBERACAO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO
VALOR R\$ 15.600,00 REFERENTE POTO DE JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO.

ATENCIOSAMENTE,

SIDNEY

PROCESSO AGM121R I
SEFAZ/CGSIAP-SIST. INT. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA I
I
I
I

M A L O T E

:04288/01
:SEFAZ-GEPP GERENCIA DE EXEC.PROG. FINANCEIRA
:CAPACIDADE FINANCEIRA
DATA REMESSA:21/09/2001
HORA REMESSA:12:59

SENHOR CHEFE DA NSF METAMAT

INFORMAMOS LIBERACAO DE CAPACIDADE FINANCEIRA NO
VALOR R\$ 15.600,00 REFERENTE PGTO DE JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO.

ATENCIOSAMENTE,

SIDNEY

644-0695
9947-9712
Luzineth

-----*
ASSO AGU0121R I
NDA SEFAZ CGSIAP-SIST. INT. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA I
MALOTE I
-----*

:04288/01
FICHA :SEFAZ-GEPP GERENCIA DE EXEC.PROG. FINANCEIRA
ASSUNTO :CAPACIDADE FINANCEIRA
DATA REMESSA:21/09/2001
HORA REMESSA:12:59

ESTE MALOTE FOI ENVIADO PARA O(S) SEGUINTE(S) LOCAL(IS)...

NSF-METAMAT NUCLEO SET. FINANÇAS - METAMAT
SEFAZ-GEPP GERENCIA DE EXEC.PROG. FINANCEIRA

12. 200,00

- CRÉDITO BENTO,

132,00

- INSS EMP:

11- 2.958,70

- IRRF

5342

9.109,30

- CRÉDITO LÍQUIDO

13- 3.381,60

- INSS PATRON:

TOTAL 66241

- 15.591,60

201 38397

INSS EMP

132,00 - //

IR

2.958,70 - //

INSS PAT.

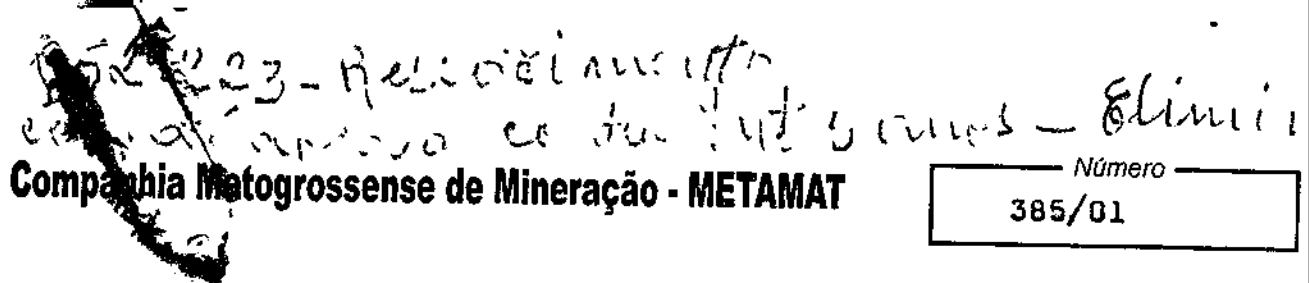
3.381,60 (13%)

Líquido

9.117,70 - //

TOTAL

15.600,00



Número
385/01

AGOSTO / 2001

Interessado

SEPLAN / ADMINISTRAÇÃO DO BIRD.

Assunto

BC Nº 1494. REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE I.R.R.F. RECOLHIDO A FAVOR DE CARLOS ROBERTO O. COSTA, CONFORME RESCISÃO DE CONTRATO NÃO EFETIVADA.

-Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

BOLETIM DE CREDITO - 2a. B.C. N: 175011001494 DATA DE REF. 15/08/2001

RELATORIO - AGU3810R

DATA EMIS - 15/08/2001

ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOQUENSE DE MINERACAO

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AD (A)
FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 000104082-4X

CREDOR : CODIGO - NOME	EXPENSO	LIGUIDACAO	ESP FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA RECEBIMENTO
20040873 - SEPLAN / ADMINISTRACAO DO BIRD	175011004079	175011003021	03 100	3.803,87	001.0046-9.0001040601-8
PALACIO PAIAGUAS S/N CPA CUIABA CGC - 03507415000659					

VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 3.803,87 (TRES MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
(.....)
(.....)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I AUTORIZO O PAGAMENTO I
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
I
I
I
I
I

Samuel P. de S.
CHEFE DE SECAO DE DIARIAS
Ch. Dpto. Financeira

ORDENADOR DE DESPESA

METAMAT
Protocolo Nº. 385/01
Processo Nº. 385/01
Data 30/08/01
<i>Os Santes</i>
Seção de Comunicação

ESTE B.C. SERA LIBERADO PARA PAGTO. ACS - CREDITORES NO DIA - 20 / 08 / 2001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 14/08/2001 PEDIDO: 175011004293 EMPENHO: 17501100407-9

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTEMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2004087-3 CGC : 03507415000659

NOME : SEPLAN / ADMINISTRACAO DO BIRD

ENDERECO: PALACIO PAIAGUAS S/N CPA

GUIARA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :BOLETIM DE CREDITO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM. ATUAL

17 501 0004.2900 3490.9200 100

110.331,07

3.803,87

106.527,20

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

3.803,87(TRES MIL OIJOCENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

ORICO :PEDE REF. A DEVOLU-O DE IRRF RECOLHIDO A FAVOR DE CARLOS ROBERTO D. COSTA, CONFORME RESCIS-O N-0 EFETIVA.

AUTORIZACAO DESPESA : 14/08/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0047 - SIDNEI DURANTE

CHEFE DE ORGAO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L I Q U I D A C A O D E E M P E N H O - L I Q

DATA = 14/08/2001

L I Q U I D . N . 17501100382-1

L I Q U I D A C A O N O R M A L

P E D I D O N . 175011004293

E M P E N H O N . 17501100407-9

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 20040373 BANCO/AGENCIA: 001.0046-9 CONTA: 0001040601-8 BOLETIM CREDITO ;

NOME => SEPLAN / ADMINISTRACAO DO BIRD

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS S/N CPA CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8004.9900 3490.9200 100 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO ; BOLETIM DE CREDITO

VALOR LIQUIDADO => R\$ 3.803,87 (TRES MIL DITOCENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
(*****)
(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 15/08/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE DEVOLUCAO DE IRRF A FAVOR DE CARLOS R. O. COSTA, RESCISAO NAO EFETIVADA.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0047 SIDNEY DURANTE

C O N T R O L E D O S A L D O A L I Q U I D A R

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 3.803,87 ESTA LIQUIDACAO => 3.803,87

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 3.803,87 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS



Número
370/01

AGOSTO / 2001

Interessado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto

Devolução de recursos para rescisão de CARLOS ROBERTO.

-Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 301031000222 DATA DE REFERENCIA: 09/08/2001

I RELATORIO - AGV7920R

I
 I ORGAO EMITENTE: 17501 METAMAT FONTE: 132

I DATA ENIS.- 09/08/2001

I

I AUTORIZAMOS O BCO BRASIL-CUIABA- MT COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A
 I IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

I ORGAO ORIGEM : 17501 I BCO/AGE: 001-0046-7 I CONTA ORIGEM : 0004010730-2 - GOVERNO DO ESTADO/MT

I ORGAO DESTINO: 30103 I BCO/AGE: 001-0046-7 I CONTA DESTINO: 0001040601-8 - GOVERNO DO ESTADO - BIRD

I VALOR DA LIBERACAO R\$ 15.746.07 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS *****)

I (*****)

I (*****)

I ORGAO DE DESTINO : 30103 - SUPERV/SEPLAN

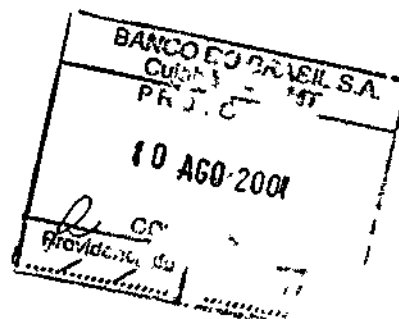
I HISTORICO : LIBERACAO DE COTA FINANCEIRA PARA O ORGAO 30103

I : DEVOLUCAO DE RECURSOS PARA RESCISAO DE CARLOS ROBE

I : RTO - INSS E FGTS NAO EFETIVADA.

Sidney Durante
 Diretor Presidente
 METAMAT

METAMAT
 Protocolo Nº. 370/01
 Processo Nº. 370/01
 Data 23/08/01
 O. Santes
 Secção de Comunicação





METAMAT

— Número
507/2001

Fig. corrente até julgamento
Int. 10 anos
Perm. corrente

Interessado.

EDSON JOSÉ DA SILVA

Assunto

Pagamento de Ação trabalhista referente ao processo
siex nº 6390/97.

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



Siaf - 18.019,06
04010430-2

OFÍCIO/DAF/043/01

Cuiabá, 21 de setembro de 2001.

Exmo. Sr.

DR. GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER

DD. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Governo de Mato Grosso

Cuiabá/MT

240.922 81

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente solicitar o repasse da importância de R\$ 17.998,63 (Dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), referente à quitação da Ação Trabalhista de titularidade do ex-servidor da extinta CODEMAT, EDSON JOSÉ DA SILVA, Processo Siex nº 6390/97, conforme discriminado abaixo e devidamente acompanhado das cópias de homologação e acordo celebrado:

Edson José da Silva	CPF: 023.039.901-06
Crédito líquido	R\$ 11.774,56
INSS do Empregado	R\$ 852,75
INSS Empresa	R\$ 3.391,07
IRRF	R\$ 1.980,25
Total Geral	R\$ 17.998,63

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

UBALDO FERNANDES CASSIANO

Diretor Administrativo e Financeiro

Recebi em
24/09/2001
João S. Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
STAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

AUTORIZACAO DE REPASSE - A R R N. 175011000201 DATA DE REFERENCIA: 04/10/2001

RELATORIO - 88V7920R
DATA EMIS.- 04/10/2001

ORGAO EMITENTE: 30103 SUPERV/SEPLAN FONTE: 132

AUTORIZAMOS O BCO BRASIL-CUIABA- MT COLOCAR A DISPOSICAO DO ORGAO DE DESTINO A
IMPORTANCIA ABAIXO DISCRIMINADA:

ORGAO ORIGEM : 30103 I BCO/AGE: 001-0046-9 I CONTRA ORIGEM : 0001040601-B - GOVERNO DO ESTADO - BIRD

ORGAO DESTINO: 17501 I BCO/AGE: 001-0046-9 I CONTRA DESTINO: 0004010730-2 - GOVERNO DO ESTADO/M2

VALOR DA LIBERACAO R\$ 17.998,63 I DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CEN
I TAVOS
I

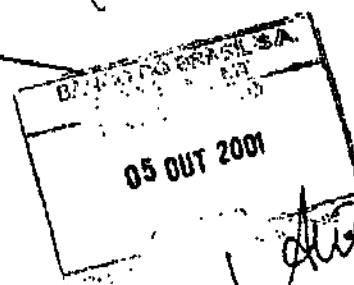
ORGAO DE DESTINO : 17301 - METANAT

HISTORICO : LIBERACAO DE COTA FINANCEIRA PARA O ORGAO 17501
LIBERACAO CONF.OF/DAF/043/01.
QUITACAO DE ACAD TRABALHISTA

Econ. *Amorim*
Econ. *Andreas* *Andolpho de Moraes*
Sup. *Andreas* *Adelino*
ECON. *Andreas* *Adelino* - SEPLAN

Econ. *Guilherme* *Frederico de Moura Muller*
Secretaria de Estado de Planejamento e
Contabilidade/SEPLAN

Gaspar *Jacinto* *Paulino*
Chefe Executivo UGP - Programa
de Reforma/SEPLAN/BIRD



DA FAZENDA
ARIA DA RECEITA FEDERAL
mento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

EDSON JOSÉ DA SILVA
653-2276
veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal de valor inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo em meses subsequentes, a tributação será calculada sobre o valor mínimo fixado.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ
04 CÓDIGO DA RECEITA
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
06 DATA DE VENCIMENTO
07 VALOR DO PRINCIPAL
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E ENCARGOS DE

03.020.401/0001-00
0561

31/10/2001
1.980 2

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	OUTUBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	3.391,07
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.	
		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	
		11. TOTAL	3.391,07

BB 00460121 31102001 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA RC12559

Instruções para preenchimento no verso.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT
FONE 653 2276

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

3. CÓDIGO DE
PAGAMENTO

2909

4. COMPETÊNCIA

OUTUBRO/2001

5. IDENTIFICADOR

03.020.401/0001-00

6. VALOR DO INSS

852,75

7.

8.

9. VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

10. ATM/MULTA E
JUROS

11. TOTAL

BB 00460122 31102001

852,75

852,75 RC12559

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:08/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:08/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011005026

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DO EMPREGO REF. Acao TRABALHISTA PROC SIEX 6390/97.

VALOR

852.7

VALOR POR EXTENSO: DITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS *****

852.75

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95008527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDEREÇO: GETULIO VARF_GAS S/N

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

BAIRRO:

CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 29979036008397

INSCRICAO ESTADUAL:

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO.

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 08/10/2001

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVT-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 08/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CFPRMAT

08/10/2001 17:21:21 R 367 DHV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Depto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Ord. 0150

367 AGU77748

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:08/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:08/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011005834

ORGAN/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INFRACAO

CHEFE ORGAN EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT ORCAMENTARIA: 17501 8003 9900.3190 9100 132

ESPECIFICACAO

VALOR

PEDE REF A RECONHECIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA REF A Acao TRABALHISTA PROC SIEX 4390/97

3.391 071

VALOR POR EXTENSO: TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS *****

3 391 07

DADOS DO CREDOR

CNPJ: 95000527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDRECO: GETULIO VAREZAS S/N

RATERO

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CPF: 78000 - 000

CBC/CPF: 29979036000397

INSCRICAO ESTADUAL

RG

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAI: NAO

FORMA DE LIQUIDACAO: OUTROS

ADIANTEMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

INSSERVAO

DATA DO REGISTRO:08/10/2001

2) AUTORIZO FINANCEIRO SEGURO PARA AS DEUT-
DAS PRODUZIDAS

DATA: 08/10/2001

ORGAN-FINANCEIRO-SEGURO

ORGAN-FINANCEIRO-SEGURO

ORGAN-FINANCEIRO-SEGURO

CEPROMAT

08/10/2001 17:28:01 0 367 DHU7A50R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGEF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

STAFST-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 08/10/2001 PEDITO: 175011005834 EMPENHO: 17501100554-7

ORÇAN - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INSTRUM - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROL/ATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REFICOM - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA DE EXECUCAO: OUTROS

N

ANTICIPAÇÃO - NÃO DATA-IMITE / /

ORÇAN E-SERV FMS - NÃO

ESCRITURAL - NÃO

CONTRATO/CONVENIO

CRÉDITO -

CODIGO - 9500052-7 CAC - 29979034000397

NOME - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDERECO - GETULIO VAREZAS S/N

CITARA CEP - 78000-000 F - MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORÇAN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

NOTA ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAN ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAN ATUAL
17.501 0003 9900 3190 9100 132	1 387 372,69	3 391,07	1 383 981,62

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$

3 391,07 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)

(*****)
(*****)

HISTORICO - PENE REF A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA REF A Ação TRABALHISTA PROC. SIFEX 4390/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 08/10/2001 ORIGINADOR DA DESPESA - 0150 - IIRAI DO FERNANDES CARSTANO

CHEFE DO ORÇAN DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ISECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 08/10/2001 LIQUID. N. 17501100531-0

LIQUIDACAO NORMAL PERIODO N 17501100534 EMPENHO N 17501100554-7

ORGAN => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INTERDE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREATOR -

CONTRO => 95004527 BANCO/AGENCIA- CH ADMINISTR CONTAS- CND BANC DO ORGAN- 007

NOME => INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDERECO- GETULIO VARE_GAS S/N CUIABA 78000 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 PR RA 699 8003 9900 3190 9100 132 ESCRITURAI - NAO FORMA PARAFRASE - N O R

VALOR LIQUIDADO => R\$ 3.391,07 (TRFS MTI TRZFENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 09/10/2001 EST SAINDO-NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE RECONHECIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA REF Acao TRABALHISTA DE ELSON J. SILVA

ORDEMANTE DA DESPESA=> 0150 HIRAI DO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SAINDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 3.391,07 ESTA LIQUIDACAO => 3.391,07

SAINDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 3.391,07 VALOR ESTORNADO => 0,00

SAINDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORCAMENTO FINANCAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Neto Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:08/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:08/10/2001

EMPENHO DE EMPENHO

NO 175011005818

ORGAO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATOGRSSENSE DE INTERCAO

CHEFE ORGAO EXPEDIENTE

PROFESSOR/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADU

DOT ORCAMENTARIA: 17501 8003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO:

VALOR

PEDIR REF A OUTRACAO DE Acao TRABALHISTA COM PRO C. SJEX 6390/97

11 774 561

VALOR POR EXTENSO: ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS *

11 774 56

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 210922M

NOME: FISON, JOSE DA SILVA

ENDRECO: JOSE BENTO 403

CIDADE: CHILABA

ESTADO: MT

RATERO: OUTRACAO

C.F.P. 78000 - 000

CRC/CPE: 02303990106

INSCRICAO ESTADUAL

RG: 10893633

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAI: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADICIONAMENTO: NAO

RESERVA DE SAINDA

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

(RESERVAÇÃO)

DATA DO REGISTRO:08/10/2001

2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEUT-

DAS PRONUNCIAS

DATA: 08/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - JESSE DE FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

DEPMAT

08/10/2001 17:08:55 A 367 DMU7A50R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 08/10/2001 PEDIDO: 175011005818 EMPENHO: 17501100552-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INTINDF : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROL/ATJU : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS M

ANTICIPAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV FMS: NAO ESCRITURAI: NAO CONTRATO/CONVENIO:
CREDOR -

CUNTAO : 2109228-1 CPF : 02303990106

NOME : EDSON JOSE DA SILVA

ENDERECO: JARDIM RENTO 403 QUITIMBO

CITARA CEP: 78000-11 F: MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 501 8003 9900 3190 9100 132	1 400 000,00	11 774,56	1 388 225,44

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$ 11 774,56 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

(VALS: *****)
(*****)

HISTORICO - PENE REF A CITAÇÃO DE AÇÃO TRABALHISTA COME PROC SIFX 6390/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 08/10/2001 ORTENADOR DA DESPESA : 0150 - JIBAI DO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Salo
Ch. Neto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 08/10/2001

LIQUID. N. 17501100529-8

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011005818

EMPENHO N. 17501100552-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CONTRAO => 21092281 CONTRA RECTAO: C P F 02303990106 CND BANC DO ORGAO: 007

NOME => EDSON JOSE DA SILVA

ENDEREÇO: JOAO BENTO 403 QUITIMBO CUITABA 78000 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28 84 699 8003 9900 3190 9100 132 ESCRITURAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 11 774,56 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

(UNIS: *****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 09/10/2001 EST SAIDO-NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA COME PROC STEX 6390/97

REDEFINIDOR DA DESPESA=> 0150 IRLAJO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SAIDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	11 774,56	ESTA LIQUIDACAO =>	11 774,56
SAIDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	11 774,56	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SAIDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dnto. Financ.lem



Número
582/2001

October 5/01

Interessado

ROSEALCARAZ ORTA COUTINHO E FABIO PETENGILL.

Assunto

NOB Nº 10 referente a Honorários Advocatícios sobre
AÇÕES TRABALHISTAS.

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

Hon. Advogados

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 MT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEM DE PAGAMENTO - NOB - N. 175011000606 DATA REFERENCIA: 29/10/2001 I RELATORIO - AGU0100R I
 I DATA ENIS - 29/10/2001 I
 ORGAO - 17501 - COMPANHIA MATO GOSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007 I

SOLICITANTE: BRASIL-CUIABA- MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
 LEVANDO A CONTA NUMERO 0004010730 / 2

CREDOR	CODIGO	EMPENHO	LIQUIDACAO	FUNTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
--------	--------	---------	------------	-------	---------------	----------------------

21061874 - ROSEMARY ALCARAZ ORTA	175011006101	175011005857	132		1.389.00	CONTRA RECIBO
CPF - 03502842838 CUIABA 78050 MT						

21098328 - FABIO PETENGILL	175011006098	175011005859	132		16.622.00	CONTRA RECIBO
CPF - 52167901100 CUIABA 78000 MT						

VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$	18.011.00	(DEZITO NIL E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS *****)
		(*****)
		(*****)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
 E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

TIPO DE ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SINFIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 26/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 26/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006415

ORGAO/UNIDADE : 17501 - MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:
PEDE REF. A HONORARIOS SOBRE ANEXOS EM ANEXOS.
VALOR 1.309.031

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS *****

1.309.00

DADOS DO CREDOR
CODIGO: 21051874
NOME: ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO
ENDEREÇO: AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS 3245 PREDIO
CIDADE: CUIADA ESTADO: MT
COC/CPF: 03502942838 INSCRICAO ESTADUAL: RG: 3P4353038

BAIRRO: CARUMBE
CEP: 78050 - 300

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA: // I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. I OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- I
BAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 26/10/2001

Amazal Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF - COORDENADORIA GERAL - SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAPMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO EMP DATA: 26/10/2001 PEDIDO: 175011006415 EMPENHO: 17501100610-1

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATTOS MINERACAO DE MINERACAO

PROJ/ATV - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

TIPO EMPENHO - ORDINARIO

FORMA LICITACAO - OUTROS

M -

ANTANTAMENTO - NAO DATA - INITE / /

ORRA F SERV ENG - NAO

ESCRITURAI - NAO

CONTRATO/CONVENIO -

CREADOR -

CONTIN - 2106187-4 CPF - 03502942838

NOME - ROSEMARY ALCARAZ DATA CONTINUID

ENDERECO - AVENIDA GOMALO ANTUNES DE BARROS 3245 PRATO CARUBA

CUITARA CEP - 78050-11 F - MT

FORMA DE PARTO - NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATTO DO SALDO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM. ATUAL

17 501 6003.9900 3190 9100 132

1.095 973,20

1.389,00

1.094.584,12

VALR TOT DO EMPENHO - R\$

1.389,00(MILH MTL TREZENTOS E OTTENTA E NOVE REATS E OTTO CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO - PEDE REF A INMORARIOS SOBRE AG00ES TRABALHISTAS.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sula
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICCSIAF-COORDENADORIA GERAL SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO EMPENHO - LIQ DATA = 26/10/2001 LIQUID. N. 17501100586-7

LIQUIDACAO ORDINAL PEDIDO N. 175011006415 EMPENHO N. 17501100610-1

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO GROSSA DE MINERACAO

CREADOR -

CONTIGO => 21041874 FANTAZIA RECTRO. C.P.F. 02507943938 CNPJ BANC DO ORGAO- 007

NOME => ROSMERY ALCARAZ ORTA CONTINHO

ENDERECO- AVENTINA: RUA CAIO ANTUNES DE MARRAS 3245 PRÉDIO CASIMIR GUITARA 70050 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. D.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 1.389,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 29/10/2001 EST SALDO-NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS SOBRE AGUAS TRABALHISTAS

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 URAIMO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	1.389,00	ESTA LIQUIDACAO =>	1.389,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	1.389,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

DATA EMISSAO: 26/10/2001

NO. 173611008497

1 CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

I HAVE

16 622 001

16 622 00

1 CONTINUED - 21493328

T NINE - FABIO PETENGLI

1- FIVEFOLD. #IRIMIRIN 2970

STANF. CITARA

ESTADO - MT

REF: 621,57981100

INSCRITAD ESTADUAL -

841220. PLANT TO

CFP- 78000 - 000

86.

REFURSO DOCUMENTARIO: PRECITO DOCUMENTARIO/SIMP ENENTAR

0854. N40

CONTRATO/CONVENIO

1. TYPE OF EMPLOYMENT: ORDINARY

ESCRITURA • NAÇÃO

1 FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADTANTAMENTO - NAO

RESERVA DE SAÍDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RECEBIDA: //

T 1 3 AUTORIZO, CONSIDERAS AS FORMALIDADES LEGAIS

ΥΠΟΓΡΑΦΕΥΜΕΝΟ.

DATA DO REGISTRO: 26/10/2003

T 2) AO ORGÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEUT-
DAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 26/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SECTORIAL

0150 - USALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL

I CEPRONAT

26/10/2001 17:18:26.6 367 DHV7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSTAS - CONSUMO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS SISTEMA INTEGRADO DE ADM

STAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO DATA: 26/10/2001 PENHO: 175011006407 EMPENHO: 175011006409-8

ORGAN: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE: COMPANHIA MATO GROSSA DE MINERACAO

PROVAVTU: DEPARTAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

RESTRICAO: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N

ADIANTEMENTO: NAO DATA INITE: / / ORCA F SERV FMS: NAO ESCRITURAI: NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREATOR:

CODIGO: 2109832-8 CPF: 82167901100

NOME: FABIO PETENSILL

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CITARA CEP: 78000-000 F: MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SAÍDO ORÇAMENTARIO

NOTACAO ORÇAMENTARIA

SAÍDO ORÇAM ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SAÍDO ORÇAM ATUAL

17 100 0003 9900 3190 9100 132

1 112 505,20

16.622,00

1.095.973,20

VALOR TOT DO EMPENHO: R\$

16.622,00 DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS *****

(*****)

(*****)

HISTORICO: PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS SOBRE AÇES TRABALHISTAS.

DATA AUTORIZACAO DESPESA: 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA: 0150 - UDALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CONTABILIDADE GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

INFORMACAO BANCARIA - MOD - N. **175011000592** DATA REFERENCIA: 29/10/2001 I RELATORIO - AGU0100R I
 I DATA EMIS - 29/10/2001 I
 TORCAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007 I

SOLICITAMOS AO BCO-BRASIL-CUIABA- MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
 LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2 I

CREADOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
-------------------------	---------	------------	-------	---------------	----------------------

21098591 - JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNCAO CPF - 304047120 CUIABA 78000 MT	175011006071	175011005832	132	1.370.77	CONTRA RECIBO
175011006055 FRANCISCO CESAR DE BARROS CPF - 17381207160 CUIABA 78000 MT	175011006055	175011005816	132	4.185.57	CONTRA RECIBO
1098711 - PEDRO LUIZ FORTES BARRETO CPF - 12954150149 CUIABA 78000 MT	175011006080	175011005840	132	4.612.00	CONTRA RECIBO
1098711 - DANAN GOMES DE ALMEIDA CPF - 14140021773 CUIABA 78000 MT	175011006063	175011005824	132	10.004.61	CONTRA RECIBO
1098711 - DIOGO DOMINGAS CARMONA CPF - 07170540130 CUIABA 78000 MT	175011006039	175011005794	132	35.174.78	CONTRA RECIBO
1098711 - EDUIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI CPF - 07894397104 CUIABA 78000 MT	175011006047	175011005800	132	111.808.13	CONTRA RECIBO

TOTAL DA OPERACAO R\$ 147.237.86 (CIENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA) I
 (E SEIS CENTAVOS ***** I
 (***** I

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
 E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

CHEFE DO ORCAMENTO DE FINANÇAS	I	AUTORIZO O PAGAMENTO	I
	I		I
	I		I
	I		I
	I		I
	I		I
	I	ORDENADOR DE DESPESA	I

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

RECLAMANTE

Edyiges Miriam de Barros Provati

Nº PROC.

0920/98

Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477.
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Ref. dos reaj. Sal. No FGTS+40%
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias
- i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	fls. 144

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 00920/1998, entre as partes EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATI e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 13:44 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Fábio Petengill, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othôn Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de R\$ 244,88 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias:

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.

Encerrou-se às 13:50 horas.

Nada mais.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE

Edwiges Miriam de Barros Provatti

Nº PROC.

6412/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS	243	1.472,83
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas	243/245	15.481,13
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	245	11.913,60
h) Réflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	127.054,69
INSS	=	7.854,97
IRRF	=	28.738,66
CUSTAS	=	fls. 290

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscrive ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06412/1997, entre as partes EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

Às 13:53 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes: Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Fábio Petengill. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

O pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará ao exequente a importância líquida de R\$ 127.054,69 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil, agência central, nesta capital.

Reclamaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 15.246,56 se refere a honorários advocatícios.

Criminam as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R\$ 11.913,60 referem-se aos débitos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%, R\$ 15.481,13 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, R\$ 1.472,83 refere-se a FGTS.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 207,74 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprova-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

eth
[assinatura]

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela, assim discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 13:58 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

Patrono

Executado

Patrono

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COGSIAS-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - L10

DATA = 26/10/2001

LIQUID. N. 17501100580-8

LIQUIDACAO JORNAL

PEDIDO N. 175011006342

EMPENHO N. 17501100604-7

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INITIATE => COMPANHIA MATO GROSSO DE MINERACAO

OSFIDR

CONTIN => 210987000 CONTRA RECEITO

P F 07094577104

CND BANC. DO ORGAO 007

WRF => FOMTA CONTRATA DE BARRAS PROUATTA

ENDEREÇO AV. BRITANICA 2970 PLANALTO CUIABA 75000-000

INDICACAO ORCAMENTARIA=> 10 501 20 84 499 8000 9900 0100 0100 132 FICHA-TITULO - NAO FORMA PARAFRASE - N O R

VALOR LIQUIDANDO => R\$ 111.000,13 (CENTO E ONZE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS *****)

DATA DE VENCIMENTO=> 30/09/01 EST. SAO PAULO

HISTORICO - CANCELAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA PROC. 442/97

ORDENADOR DA DESPESA => JORGE ALMEIDA FERREIRA CASIANO

SAIDA A LIQUIDAR

VALOR LIQUIDANDO ESTIMADO	R\$ 111.000,13	ESTA LIQUIDACAO =>	111.000,13
VALOR LIQUIDANDO ANTERIOR	R\$ 111.000,13	VALOR ESTIMADO	0,00
		SAIDA A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

Samuel Paulo de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CRISTAF-CONHECIMENTO GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIACHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO ESTRANGEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/10/2001 PEDIDO: 175011006342 EMPENHO: 17501100504-7

ORGAN SECRETARIA DE ESTADO DE MINISTRIA, CONHECITO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE MINISTRIA, CONHECITO

UNIDADE COMPANHIA MATO GOSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DA PERMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL: NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 21098 CPF : 07894577104

NOME : EMILIO MIRIAM DE BARROS PROVATI

ENDERECO: AV. JUSCHIM 2970 PLANALTO

CUJABA CEP: 78000-000 MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATUN DO SAIR DO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA

SAIR DO ORCAM ANTERIOR

VALOR EMPENHO

SAIR DO ORCAM ATUAL

17 501 8003 9900 3190 9100 132

1 244 452,22

111 802,13

1 132 050,15

VAL R TOT DO EMPENHO - R\$

111 802,13 CENTO E ONZE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS *****

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A AGAO TRABALHISTA CONF. PROC 7412/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - HRAI DO FERRANTES CASSTANI

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFINT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 26/10/2001

DATA DO PEDITO DE EMPENHO: 26/10/2001 PEDITO DE EMPENHO NO. 175011006342

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501-8003 9900-3190 9100-192

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:
PEDITO REF A Acao TRABALHISTICA PRON. 4412/99

VALOR

111 808 13

VALOR POR EXTENSO: CENTO E ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA CENTAVOS *****

111 808 13

DADOS DO CREDOR

CNPJ: 21692530
NOME: FORTES MIRIAM DE SAOIS PRIVATT
ENDERECO: AV. BRUNO M. 2978
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CNPJ/CPF: 07894597104 INSCRICAO ESTADUAL: RAZAO SOCIAL: R. MONTES

RAZAO SOCIAL

CPF: 78000 - 000

R. MONTES

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ORRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

ESCRITURA: NAO

ANTICIPAÇÃO: NAO

RESERVA DE SAÍDA

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
2) AO ORGAO FINANCIERO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 26/10/2001

Samuel Pedro de Sales
CH. Opio. Financeiro

0150 - MIRIAM FERNANDES CASSTANI
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCIERO-SETORIAL

ESPRESSO

26/10/2001 16:05:45 2 367 0807650R

RECLAMANTE
Diogo Douglas Carmona

Nº PROC.
2006/98

- Verbas não incidíveis:

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias
- i) Multa convencional

fls. Valor Proporcional

fi existem verbas indeniz.

VALOR LÍQUIDO	=	15.174,78
INSS	=	1.213,98
IRRF	=	3.479,22
CUSTAS	=	fls. 195

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, volvendo-me os autos conclusos para deliberação.

Nada mais.

Encerrou-se às 13:37 horas.

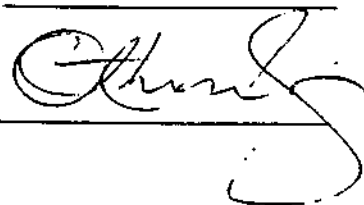
João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 02006/1998, entre as partes **DIOGO DOUGLAS CARMONA** e **CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exequente e executada, respectivamente.

As 13:31 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente pessoalmente. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de **R\$ 15.174,78** até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declararam, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

C. Barros

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO

DATA = 26/10/2001

LIQUID. N. 17501109579-4

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006334

EMPENHO N. 17501100603-9

1 ORGAO = SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1 UNIDADE 42 COMPANHIA MATOPOSSENSE DE MINERACAO

I CRÉDOR -

CONTINUED => 21098433 ..CONTRA RESC.TION.

C P F 02170544130

END NAME IN ORGAN. 007

NAME => JESUS BINGLAS CARMONA

ENDERSON. AV. HIRIMIRTH 2970 PLANA TO CINTARA 78000 HT

1 INTACAD ORCAMENTARIA=) 17 501 28 24 199 8003 9900 3190 9100 132 FISCITURAL - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR TOTALADO = R\$ 15.174,78 (QUINZE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NITO CENTAVOS #)

(.....)

.....

DATA DE VENCIMENTO= 29/10/2001 EST SAL DO NAO

7 HISTORICO => LIQUIDACAO DE ACID TRALHISTA COME PROC. 2006/93

I ORDENADOR DA DESPESA=) 0150 UERALDO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO	=)	15 174,78	ESTA LIQUIDACAO	=)	15 174,78
------------------------	----	-----------	-----------------	----	-----------

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	15 174.78	VALOR ESTIMADO =>	0,00
------------------------------	-----------	-------------------	------

SALDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0.00
---------------------------	------

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/10/2001 PEDIDO: 175011006334 EMPENHO: 17501100603-9

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL : ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

TIPO EMPENHO - ORDINARIO FORMA LICITACAO - OUTROS N :

ADJUNTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / ORRA E SERV ENG - NAO ESCRITURAL - NAO CONTRATO/CONVENIO-

CREADOR -

CODIGO - 2109843-3 CPF : 02170540130

NOME : OTAGO DOUGLAS CARMONA

ENDERECO: AV: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM ATUAL

17 501 0003 9900 3190 9100 132

1 259 833,06

15 174,78

1 244 658,20

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

15.174,78(QUINZE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS #1)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A Acao TRABALHISTA CONF. PROC. 2006/98.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM. DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 26/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

ORGAN/INITIAL - 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE INFRACAO
PROF/ATV/ATV - 8003 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA - 17501 8003 9900 3190 9100 132

DIFF ORGAN EMPENHO

ESPECIFICACAO -
PEDIR A Acao TRABALHISTA C/MP PROC. 2000/98

VALOR

15.174,78

VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS *****

15.174,78

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21098433

NOME: DIOGO DOUGLAS CARMONA

ENDEREÇO: AV. JURUMITIM 2970

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CGC/CPF: 02170540130

INSCRICAO ESTADUAL:

DATADO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

RG: MT242215

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA: NAO

CONTRATO/CONVENCIO

Tipo de EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAI: NAO

FORMA DE LIQUIDACAO: OUTROS

ADANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

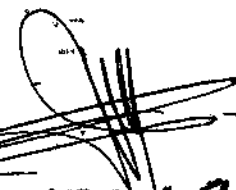
1. AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

OBSERVACAO:

DATA DO REGISTRO: 26/10/2001

2. AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PRODUZIDAS

DATA: 26/10/2001


Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

0150 - URAIRI FERNANDES CASSTANI
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

26/10/2001 15:54:09 6 367 10076308

RECLAMANTE

Joanan Gomes de Almeida

Nº PROC.

2351/97

Procuração fls. 25

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

a) FGTS

b) Multa de 40% FGTS

c) Multa do art. 477

d) Aviso Prévio

e) Férias Indenizadas

267/271

764,61

f) 1/3 de Férias indenizadas

267/271

266,01

g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS

269

969,57

h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias

i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO

=

11.462,05

INSS

=

756,95 /

IRRF

=

2.317,27

CUSTAS

=

fls. 286

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

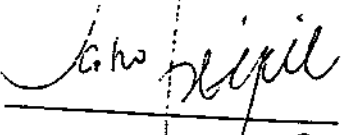
Encerrou-se às 14:44 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

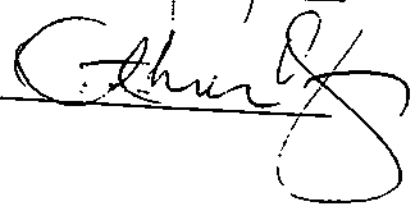


Patrono



Executado

Patrono



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve, ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 02351/1997, entre as partes JOANAN GOMES DE ALMEIDA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 14:30 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Fábio Petengill. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de R\$ 11.462,05 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 1.375,44 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, às partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R\$ 969,57 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, R\$ 764,61 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, R\$ 266,01 refere-se a 1/3 de férias.

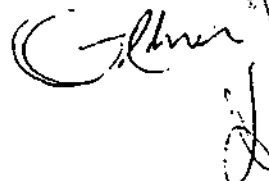
Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 286,00 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

TESTES - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TESTES - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - 110 DATA = 26/10/2001 ITMTO N 17501100582-4

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N 175011004349 EMPENHO N 17501100404-3

ORGAN = SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INTERNO = COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

CRFNO -

CONTR = 21092531 CONTRA RECTO. C P F 16145402172 CON RANC DO ORGANO 007

NOME = JUANAN GOMES DE ALMEIDA

ENDERECO - AV. HIRIMIRIM 2970 PIAUI TOUITARA 78000 MT

NOTACAO ORCAMENTARIA = 17 501 28 84 799 8003 9900 3190 9100 132 FISCITURAI - NAO FORMA PARAMENTO - N O R

VALOR LIQUIDADO = R\$ 10 006,41 (DEZ MIL E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

(XX)

(XX)

DATA DE VENCIMENTO = 29/10/2001 EST SAINDO NAO

HISTORICO = LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA PROC 2351/97

ORFENADOR DA DESPESA = 0150 HRAI DO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SAÍDO A LIQUIDAR					
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	10 006,41	ESTA LIQUIDACAO =>		10 006,41	
SAÍDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	10 006,41	VALOR ESTORNADO =>		0,00	
		SAÍDO A LIQUIDAR ATUAL =>		0,00	

CHFF DO ORGANO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

STAFH-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE FNP FNNH - FNP DATA: 26/10/2001 FNNH: 175011004369 FNP FNNH: 175011004369-3

REGIONAL • ESTADO

Notes

CONTRATO/CONVENIO:

CFE00K

NAME : MANAN LOMES DE ALMEIDA

ENDRETS. AU .IRIHTRH 2970 PI ANA TO

СИТАРА СЕР. 78000 U F . HTV

FORMA DE PAGO - NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA

2-SALDO ORGAN. ANTERIOR

VALOR ENFENHADO**SALDO ORCAM. ATUAL**

17 501 8003.9900 3194.9100

136

1.128.664,58

10.034.61

1.116.577,97

UAI R TIT NO FMPFRIAN - R

10 036 610 DEZ NUL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS *****)

1. What is the main purpose of the document?

.....

HTSTORICO - PENS REF A Ação Trans Histórica Princ. 2351/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - IRLAI DO FERNANDES CASSTANO

CHEFF DEL PEGADILLO FINANCIAS

Samuel Pedro de Sula
Ch. Dpto. Finanzas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO-GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:26/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:26/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006369

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE HITERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:
PEDE REF. A Acao TRABALHISTA PRIMEIRA 351/97

VALOR
10.086.61

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS *****

10.086.61

DADOS DO CREDOR
CODIGO: 21098331
NOME: JOANAN GOMES DE ALMEIDA
ENDERECO: AV. JURUMIRIM 2970
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CGC/CPF: 16145402172 INSCRICAO ESTADUAL:
BAIRRO: PLANALTO
CEP: 76000 - 000
RG: MT0291145-0

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO AUTORIZACAO DE DESPESA
DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. IOSSERVACAO:
DATA DO REGISTRO:26/10/2001 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 26/10/2001


Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT 26/10/2001 16:26:35.6 367 DUV7650R

RECLAMANTE

Pedro Luiz Fortes Barreto

Nº PROC.

4847/97

- Verbas não incidíveis:

a) FGTS

b) Multa de 40% FGTS

c) Multa do art. 477

d) Aviso Prévio

e) Férias Indenizadas

f) 1/3 de Férias indenizadas

g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS 34%

h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias

i) Multa convencional

fls. Valor Proporcional

151

975,10:

VALOR LÍQUIDO

=

5.765,00**INSS**

=

383,19**IRRF**

=

851,84**CUSTAS**

=

FLS 243*Roberto*

Cópia

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 14:24 horas.

Wanderley Plano da Silva
Juiz do Trabalho

Exequente

Primo F. No

Patrono

Executado

Patrono

WPI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho Wanderley Piano da Silva, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 04847/1997, entre as partes **PEDRO LUIZ FORTES BARRETO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exequente e executada, respectivamente.

Às 14:17 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apreoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosemary A. O. Coutinho. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 18/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de **R\$ 5.765,00** até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 1.153,00** se refere a honorários advocatícios. 4.612,00

Discriminam, às partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 975,10 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%,

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do-art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 44,93** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

f. DW L. VSO

[Assinatura]

[Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CONTAS-ADMINISTRATIVAS GERAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ESTADO-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LTO

DATA = 26/10/2001

LIQUID N 17501100584-0

LIQUIDACAO NORMAL

PFOTID N 175011006393

EMPENHO N 17501100600-0

ORGAN = SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE = COMPANHIA MATO-GOSSENS DE MINERACAO

EXERCICIO =

CONTRATO = 21022286 CONTRA RENTRO

C.P.F. 42954150149

COD BANC. DO ORGÃO = 007

NOME = PEDRO LUIZ FORTES BARRETO

EMPENHO = BILHETERIA 2070 PLANO DE GASTOS 78000 HT

DATA DO ORCAMENTO = 17 501 28 84 69 8003 9500 3100 9100 132 DESCRICAO = MAN FORMA PAGAMENTO = N O R

VALOR LIQUIDANDO = R\$ 4.612,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS)

(XX)

(XX)

DATA DE CANCELAMENTO = 29/10/2001 EST SAINDO-MAN

HISTORICO = LIQUIDACAO DE ACORDO TRABALHISTA PROC. 4347/97

ORDENADOR DA DESPESA = 0150 DIRAO DE FISCALIA CARSTANO

CONTROLE DO SAÍDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =

4.612,00

ESTA LIQUIDACAO =

4.612,00

SAÍDO A LIQUIDAR ANTERIOR =

4.612,00

VALOR ESTORNADO =

0,00

SAÍDO A LIQUIDAR ATUAL =

0,00

CHefe DO ORGÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sulas
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COBIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/10/2001 PERIOD: 175011006393 EMPENHO: 175011006308-0

ORGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INICIATIVA: COMPANHIA MATO GROSSENSE DE ENERGACAO

PROJ/ATIV: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

DESTINAT: ESTADO

CARACTERISTICAS - REFEREN: NORMAL

Tipo EMPENHO: ORDINARIO FORMA DE LICITACAO: OUTROS

N

ANTICIPAÇÃO: NÃO DATA-LIMITE: / / ORCA E SERV ENG: NÃO ESCRITURAL: NÃO CONTRATO/CUMPRIMENTO:

CRÉDITO:

CODIGO: 2109878-6 CPF: 42954150149

NOME: PEDRO LUIZ FORTES BARRETO

ENDERECO: JARDIM VISTA 2970 PLANO TO

CUIABA CEP: 75000-000 F: MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

NOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM ATUAL
17 501 0003 9900 3190.9100 132	1 117 207,20	4 612,00	1 112 595,20

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 4.612,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)

HISTORICO: PERE RFF A Acao TRABALHISTA PROC. 4847/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA: 26/10/2001 ORIGINADOR DA DESPESA: 0150 - IRM DO FERNANDES CASSTANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COMUNICADORA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:26/10/2001

DATA DO PEDITO DE EMPENHO:26/10/2001

PEDITO DE EMPENHO

NO 175011006393

ORGAN/INTERNE 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE INFRACAO
PROLETO/ATIVIDADE: R0003 9900 - ESTADO
NIT ORCAMENTARIA: 17501 R0003 9900 3190 9100 132

CHEFE ORGAO EXPEDIENTE

ESPECIFICACAO:

VALOR

PEDITO REF A Acao TRAMITADA PROC 0047/97

4.512,00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS *****

4.512,00

DADOS DO CREDOR

CONTATO: 21098716

NOME: PEDRO LUIZ FORTES BARRETO

INTERESSADO: JURIMETEM 2970

RAZAO: PLANALTO

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CPF: 75000 - 000

CPF/CPF: 42954150149

INSCRICAO ESTADUAL:

RG: MT00543

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/INPL ENMENTAR

TIPO: NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo de Empenho: ORDINARIO

ESCRITURA: NAO

Forma de Liquidacao: INICIAL

ANTICIPAÇÃO: NAO

RESERVA DE SAÍDA

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1) AUTORIZAÇÃO, EMPLACAS AS FORMALIDADES E REAIS

TRANSFERENCIA

DATA DO REGISTRO:26/10/2001

2) AO ORGAO FINANCIERO SETORIAL PARA AS DEUT-
DAS PRODUZIDAS

DATA: 26/10/2001

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

0150 - URAIRDO FERNANDES CASSTANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCIERO-SETORIAL

CEPROMAT

26/10/2001 17:01:38 1 367 0007650R

RECLAMANTE
Francisco César de Barros

Nº PROC.
4284/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% s/ FGTS		
c) Multa do art. 477	112	2.555,63
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS + 40%	112	305,16
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LIQUIDO	=	5.231,96
INSS	=	189,69 ✓
IRRF	=	239,91 ✓
CUSTAS	=	fls. 345

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, volvendo-me os autos conclusos para deliberação.

Nada mais.

Encerrou-se às 14:24 horas.

João Humberto Cesário

Juiz do Trabalho

Exequente

Francisco Cesar Barros

Patrono

Executado

Patrono

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 04284/1997, entre as partes FRANCISCO CÉSAR DE BARROS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

As 14:15 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosemary A. O. Coutinho. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de R\$ 5.231,96 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da transação neste feito e pelo extinto contrato de emprego. 2.183,57

Convençam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - Agência Central, nesta capital.

Declararam as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 1.046,39 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R\$ 305,16 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%, R\$ 2.555,63 refere-se a multa do art. 477 da CLT estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

Othon
[Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 26/10/2001

LIQUID. N. 17501100581-6

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006350

EMPENHO N. 17501100645-5

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR

CODIGO => 21098549 CONTRA RECIBO: C.P.F. 17381207163 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => FRANCISCO CESAR DE BARROS

ENDEREÇO: AV. JURUMIRIM, 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. D. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 4.185,57 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 29/10/2001 EST. SAÍDO: NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA PROC. 4284/97

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL => 4.185,57 ESTA LIQUIDACAO => 4.185,57

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 4.185,57 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financas

SIAFIM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA: 24/10/2001 PFDTHN: 17501100A350 FMPFNH: 17501100A05-5

TTPO ENPEMHO. ORDTMAYTO ENRMA IYCTACAN. NITROS N.

J. TREMPER -

CHITANP. 28000 16-5-73

FORMA DE PAGTO -NOTA DE DESEM BANCARIA

DEMONSTRATION NO. 54 (D) ORCANEWARTO

SAL TO ORCAM ATIM

1.128.664,58

4.185.571 QUATRO MIL CIENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

《 》

INSTRUMENTO DE PEDRE REF. A AÇÃO TRABALHISTAS PROC. 4234/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSTANO

CHIEF OF BUREAU OF FINANCIALS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Neto, Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CONTADE-CONTABILIDADE GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 26/10/2001
PEDIDO DE EMPENHO
NO. 1750110003350

ORGAO/INSTRUM. 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE INFRACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:
PEDE REP. A Acao TRABALHISTAS PROC. 4094/97
VALOR 4 195 57

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS *****

DADOS DO EMPENHO:
CONTRO. 21093549
NOME: FRANCISCO CESAR DE BARROS
ENDERECO: AV. NINIMIRIM 2970
CIDADE: CUIABA
CCE/CPF: 17331207148
ESTADO: MT
RATRO: PLANALTO
CPF: 70000 - 000
RG: SP12542544

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS
ORCA: NAO
ESCRITURAI: NAO
ANTICIPAMENTO: NAO

RESERVA DE SAÍDA
AUTORIZACAO DE DESPESA
DATA DA RESERVA: 26/10/2001
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001
AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
AN ORCAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PRIORIDADES

DATA: 26/10/2001
Samuel Pedreira de Sales
Ch. Dpto. Financeiro
0150 - LUIZ DO FERNANDES CASSTANO
ORDENADOR DE DESPESA
ORCAO-FINANCEIRO-SETORIAL
ORCAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT
26/10/2001 16:17:56.8 367 DN7050R

RECLAMANTE

Joseli Maria da Silva Assunção

Nº PROC.

2317/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477	53	401,69
d) Aviso Prévio	53	401,69
e) Férias Indenizadas + 1/3	53	848,24
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	1.713,46
INSS	=	5,37
IRRF	=	ISENTO
CUSTAS	=	fls. 311

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências,volvendo-me os autos conclusos para deliberação.

Nada mais.

Encerrou-se às 14:10 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

João Humberto Cesário

Patrono

[Assinatura]

Executado

[Assinatura]

Patrono

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 02317/1997, entre as partes JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

As 14:03 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosemary A. O. Coutinho. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 17/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de R\$ 1.713,46 até o dia 29/10/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego. 1.320,77

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 342,69 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado R\$ 848,24 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas acrescidas de 1/3, R\$ 401,69 refere-se ao reflexo salarial no aviso prévio e R\$ 401,69 refere-se a multa do art. 477 da CLT estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 67,04 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

[Assinaturas]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTERNO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTERNO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LICITAÇÃO DE EMPENHO - LTO

DATA = 26/10/2001

LICITAÇÃO N 17501100583-P

LICITAÇÃO NORMAL

EMPENHO N 17501100/377

EMPENHO N 17501100/07-1

ORÇAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

E UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CRÉDITO -

CONTIN => 21028590 CONTRA RCTIO C P F 37824007120 CND BANC DO ORÇAO 007

MMF => JOSÉ T MARTA DA SILVA ASSIMCÃO

EMPENHO - AV. NERIMIRTH 2970 PIANAL TO CUITARA 78000 MT

NOTAÇÃO ORÇAMENTARIA=> 17 501 28 84 699 8003 9900 3100 9100 122 DESCRITIVA - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

VALOR LICITADO => R\$ 1.370,77 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 29/10/2001 EST SAÍDO NAO

HISTÓRICO => LICITAÇÃO DE AÇÃO TRABALHISTA PROC 2317/97

ORÇAMENTO DA DESPESA=> 0150 LRAI DO FERNANDES CASSTANO

CONTROLE DO SAÍDO A LICITAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 1.370,77 ESTA LICITAÇÃO => 1.370,77

SALDO A LICITAR ANTERIOR => 1.370,77 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LICITAR ATUAL=> 0,00

CHIEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/10/2001 PENHO: 175011006377 EMPENHO: 17501100607-1

ORCAM - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INITIAL - COMPANHIA MATOENSENSE DE MINERACAO

PROL/ATV - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REITORIA - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

Tipo EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N

ANTICIPAÇÃO: NAO DATA: / / ORCA E SERV FMS: NAO EXERCITADA: NAO CONTRATO/CONVENIO:

CRÉDITO:

CODIGO - 2102159-0 CPF - 37824007120

NOME - JUSSETTE MARTA DA SILVA ASSIMACAO

ENDEREÇO - AV. JUIZMENTO 2970 PLANO ALTO

CUIABA CEP: 78000-000 U.F. - MT

FORMA DE PAGTO -NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SAÍ DO ORÇAMENTARIO

DATA DO ORÇAMENTARIO	SAÍ DO ORCAM - ANTERIOR	VAL DO EMPENHO	SAÍ DO ORCAM ATUAL
17/501 8003 9900 3190 9100 132	1 118 577,97	1 370,77	1 117 207,20

VAL R TOT DO EMPENHO - R\$ 1 370,77 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS *****)

ENTRORNO - PORE RSE A AGAO TRAMITISTA PRO: 2317/07

DATA AUTORIZACAO DESPESA - 26/10/2001 ORDENADOR - DA DESPESA - 0150 - IIRAI DO FERNANDES CASSTANI

CHIEF DO ORCAM DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:26/10/2001

DATA DO PERTIN DE EMPENHO:26/10/2001 PERTIN DE EMPENHO NO 175011004377

ORÇAO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT ORÇAMENTARIA: 17501 0003 9900 3190 9100 13P

CHEFE ORÇAO EXPENDITOR

ESPECIFICACAO:
PERF REF A Acao TRABALHISTA PROC 9317/97

VALOR

1 370 77

VALOR POR EXTENSO: HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

1 370 77

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21028590
NOME: JOSEI MARTA DA SILVA ASSINCAN
ENDERECO: AV. JUIZINHYM 2070
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CNPJ: 37024007120 INSCRICAO ESTADUAL: 06. HT462003

RATERO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

RG: HT462003

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLENENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LIQUIDACAO: OUTROS

ORRA: NAO
ESCRITURAI: NAO
ANTICIPAÇÃO: NAO

CONTRATO/CONVENIO

RESERVA DE SALDO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: 26/10/2001
DATA DO REGISTRO: 26/10/2001
AUTORIZACAO: EMERGENCIA AS FORMALIDADES E FORTES
AN ORÇAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEUT-
DAS PRODUZIDAS

DATA: 26/10/2001

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

0150 - IRACLI FERNANDES CASSTANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT 26/10/2001 16:34:20 9 367 DMU7650R

RELAÇÃO DE ACORDOS TRABALHISTAS DIA 18/10/01.

	Interessado	CPF	RG	DATA
1	Pedro Luiz Fortes Barreto	429.541.501-49	600.543.SSP-MT	18/10/01
	Adv. Dr. Rosemary A. O. Coutinho	035.029.428-38		

RELAÇÃO DE ACORDOS TRABALHISTAS DIA 17/10/01.

	Interessado	CPF	RG	DATA
1	Diogo Douglas Carmona	021.705.401-30	242.215.SSP-MT	17/10/01
	Adv. Dr. Diogo Douglas Carmona	021.705.401-31		
2	Francisco César de Barros	173.812.071-68	12542564 SSP-SP	17/10/01
	Adv. Dr. Rosemary Coutinho	035.029.428-38		
3	Edwiges Miriam de Barros Provatti	078.945.971-04	008.602.SSP-MT	17/10/01
	Adv. Dr. Fábio Petengill	621.679.001-00		
4	Joseli Maria da Silva Assunção	378.240.071-20	462.883.SSP-MT	17/10/01
	Adv. Dr. Rosemary Alcaraz Orta Coutinho	035.029.428-38		
5	Joanan Gomes de Almeida	161.454.021-72	0291145-0.SSP-MT	17/10/01
	Adv. Dr. Fábio Petengill	621.679.001-00		

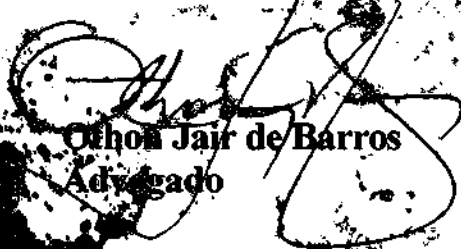
Senhor Diretor,

Pelo presente vimos apresentar a Vossa Senhoria a relação dos acordos judiciais celebrados na data de 16/10, 17/10 e 18/10/01, de acordo com as metas do Programa SEPLAN/BIRD, contendo ainda todos os valores a serem pagos para a plena quitação das execuções em referência e devidamente acompanhada das cópias dos acordos homologados, das planilhas de pagamentos dos encargos acessórios e da relação dos CPF's dos favorecidos para o respectivo depósito bancário e recolhimentos previdenciários e fiscais.

Enviamos ainda o ofício que deverá ser assinado por Vossa Senhoria e enviado para a SEPLAN, requerendo o repasse dos valores devidos.

Renovamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Othon Jair de Barros
Advogado

Em^o Senhor
WALDO FERNANDES CASSIANO.
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

020.34-~~020.34~~ Trans all into October/01



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número
58172001

Interessado

COMPANHIA MATO GOSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto

NOB Nº 592 referente AÇÃO TRABALHISTA conforme
processo nº 2317/97.

Movimento

Movimento					
Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
04.12.01	DEPTº. FINANCEIRO				
					Edwiges Prianti
					Wingot Enghel
					governador de Pôrto Alegre
					Pedro B. Fortes
					Francisco C. de Pôrto
					Josefina m ^a da

Ajuntado

[illegible]

Nº	RECLAMANTE	Nº	CRÉDITO	CRÉDITO	INSS	ENCARGOS	TOTAL
ORDEM		PROCESSO	BRUTO	LÍQUIDO	PATRONAL	ACESSÓRIOS	
1	Diogo Douglas Carmona	2006/98	19.867,98	15.174,78	4.218,59	986,82	25.073,39
2	Edwiges Mirian de Barros Provatti	6412/97	163.648,32	127.054,69	35.321,20	8.651,59	207.621,11
3	Edwiges Mirian de Barros Provatti	* 0920/98	0,00	0,00		1.029,40	1.029,40
4	Francisco César de Barros	4284/97	5.611,56	5.231,96	1.454,48	305,31	7.371,35
6	Joanan Gomes de Almeida	2351/97	14.536,27	11.462,05	3.186,45	1.417,12	19.139,84
8	Joseli Maria da Silva	2317/97	1.718,83	1.713,46	476,34	67,04	2.262,21
						Total =	262.497,30

Nº	RECLAMANTE	Nº	CRÉDITO	CRÉDITO	INSS	ENCARGOS	TOTAL
ORDEM		PROCESSO	BRUTO	LÍQUIDO	PATRONAL	ACESSÓRIOS	
1	Pedro Luiz Fortes Barreto	4847/97	7.000,03	5.765,60	1.602,67	268,04	8.870,74
						Total =	8.870,74

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

— *Número*

588/01

NOVEMBRO / 01

Interessado

ROSA CELESTE - CECI CAMPOS - BERARDO GOMES E MARCOS DANTAS

- Assunto

NOB Nº 657 referente a honorários Advocatícios conforme processo nº 8865/97. *13*

Movimento

[illegible]

Ajuntado'

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

INQUIRITÓRIO DE ORDEM BANCARIA - ROB - N. **175011006657** DATA REFERENCIA: 05/11/2001 I RELATORIO - ASU0100R I
 I DATA ENTG - 05/11/2001 I
 ORIGEM: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007 I

SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
 LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2

CREADOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
-------------------------	---------	------------	-------	---------------	----------------------

21100998 - ROSA CELESTE PATE MARQUES CPF - 60192889700 CUIABA 78000 MT	175011006390	175011006145	132	277.23	CONTRA RECIBO
---	--------------	--------------	-----	--------	---------------

20160410 - CESI CAMPOS CPF - 38052075815 CUIABA 78000 MT	175011006403	175011006154	132	2.000.00	CONTRA RECIBO
---	--------------	--------------	-----	----------	---------------

21098352 - BERARDO GOMES CPF - 10622470191 CUIABA 78000 MT	175011006381	175011006138	132	2.731.22	CONTRA RECIBO
---	--------------	--------------	-----	----------	---------------

21098344 - MARCOS DANIAS TEIXEIRA CPF - 02370059800 CUIABA 78000 MT	175011006411	175011006162	132	5.988.11	CONTRA RECIBO
--	--------------	--------------	-----	----------	---------------

VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 10.998.56 (DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
 (*****)
 (*****)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS?		AUTORIZO O PAGAMENTO
E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO.	I	
	I	
	I	
	I	
	I	
	I	
CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS	I	ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DATA EMISSAO: 01/11/2001
 CSISAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAGFI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006717

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO I CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
 PROJETO/ATIVIDADE: 8003.9900 - ESTADO I
 DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003.9900.3190.9100.132 I

ESPECIFICACAO: I VALOR
 PEDE REF. A HONORARIOS ADVOCATICOS PROC.8865/97 I 277.231
 I
 I
 I

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS ***** I 277.23
 ***** I
 ***** I

DADOS DO CREDOR
 CODIGO: 21100098
 NOME: ROSA CELESTE PATE MARQUES
 ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970
 CIDADE: CUIABA ESTADO: MT BAIRRO: PLANALTO
 CUC/CPF: 60197889700 INSCRICAO ESTADUAL: CEP: 78000 - 000
 RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO
 TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
 FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA: // I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. I OBSERVACAO:
 DATA DO REGISTRO: 01/11/2001 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI- I
 I DAS PROVIDENCIAS. I
 I
 I

DATA: 01/11/2001 I

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO I
 ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL I ORDERADOR DE DESPESA I ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL I

CEPROMAT 01/11/2001 18:31:41.4 367 DHV/650R

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CSIAF-COORDEADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006717 EMPENHO: 17501100639-0

ORGAN : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2110009-3 CPF : 60197889700

NOME : ROSA CELESTE PATE MARQUES

ENDERECO: JURUNIRIM 2970 PLAMALTO

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM. ATUAL

17 501 8003.9900 3190.9100 132

936.426,23

277,23

936.149,00

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

277,23(DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICOS PROC.8865/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Opl. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100614-6

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006717 EMPENHO N. 17501100639-6

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 21100098 CONTRA RECIBO: C.P.F. 60197889700 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => ROSA CELESTE PAE MARQUES

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: H. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 277,23 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS DO PROC.8865/97

ORDERADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	277,23	ESTA LIQUIDACAO =>	277,23
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	277,23	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006725 EMPENHO: 17501100640-3

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL: NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2016041-0 CPF : 38032075815

NOME : CECI CAMPOS

ENDEREÇO: 46 765 BOA ESPERANCA

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DENONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	936.149,00	2.000,00	934.149,00

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS *****
(*****
(*****

HISTORICO :PEDE REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS DO PROC. 0377/99

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CH. DPTO. FINANCEIRO

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ABU780R 367 18:38:33.6

DATA EMISSAO: 01/11/2005

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 01/11/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011006725

I ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

1 CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

I. PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

I DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:

VALER

I PEDE REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS DO PROC. 0377/99

2.990.001

I VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL REAIS ***** I 2.000,00

DADOS DO CREDOR

I CODED: 29160410

I HOME: CECI CAMPOS

I ENDERECO: 46 765

1 CIDADE: CUIABA

Y CGC/CPF: 38052075815

ESTADO: MT

INSCRIPCION ESTADUAL:

BAIRRO: RUA ESPERANCA

CEP: 78000 - 000

RG- 4711949797

1-RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

GERA: NAD

CONTRATO/CONVENIO

1 TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: KAD

I FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADJUTANT GENERAL: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1.1.3) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

OBSERVACAO:

DATA DI REGISTRO: 01/11/2001

1 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
1 DAS PROVIDENCIAS.

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGÃO-FINANCEIRO-SECTORIAL

1. CLEFTHART

01/11/2001 18:32:31.6 367 DHV26508

Samuel Pedro de Sales
Ch. Doto. Financiero

ICOSTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO

DATA = 01/11/2001

LIQUID. N. 17501100615-4

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006725

EMPENHO N. 17501100640-3

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 20184410

CONTRA RECIBO:

C.P.F. 38052075815

COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => CECI CAMPOS

ENDEREÇO: 46 765 BOA ESPERANCA CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$

2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS PROC.0377/99

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 2.000,00 ESTA LIQUIDACAO => 2.000,00

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 2.000,00 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006709 EMPENHO: 17501100638-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTEAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 2109835-2 CPF : 10622470191

NOME : BERARDO GOMES

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUJABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	939.157,45	2.731,22	936.426,23

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 2.731,22(DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO :PEDE REF. HONORARIOS ADVOGATICIOS.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICCSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100613-0

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006709 EMPENHO N. 17501100638-1

1 ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

2. UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

1 CRENOR-

1 CODIGO => 21098352 CONTRA RECIBO: C.P.F. 10622470191 COD. BANC. DO ORGAO: 007

1 NOME => BERARDO GOMES

1 ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

1 DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: N. D. B.

1 VALOR LIQUIDADO => R\$ 2.731,22 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

1 DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

1 HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOGATICIOS.

1 ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	2.731,22	ESTA LIQUIDACAO =>	2.731,22
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	2.731,22	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DATA EMISSAO:01/11/2001
CBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA 367 ARU7720R
SIANT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006733

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO: VALOR
PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS DOS PROC.5702 E 1475/97. 5.988.111

VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS ***** I 5.988.11
***** I
***** I

DADOS DO CREDOR
CODIGO: 21098344
NOME: MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ENDERECO: JURUKIRIM 2970 BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78000 - 000
CBC/CPF: 02370059800 INSCRICAO ESTADUAL: RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIMAS AS FORMALIDADE LEGAIS. OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO:01/11/2001 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
I DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 01/11/2001

0150 - UIVALDO FERNANDES CASSIANO
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL I ORDEMADOR DE DESPESA I ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT 01/11/2001 18:44:58.0 367 DHV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006733 EMPENHO: 17501100641-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2109834-4 CPF : 02370059000

NOME : MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

GUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
----------------------	-----------------------	-----------------	--------------------

17 501 8003.9900 3190.9100 132	934.149,00	5.988,11	928.160,89
--------------------------------	------------	----------	------------

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 5.988,11(CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS *****)

! (*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A HONORARIOS ADVOGATICIOS DOS PROC.5702 E 1475/97.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100616-2

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006733 EMPENHO N. 17501100641-1

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

1: CREDOR

CODIGO => 21098344 CONTRA RECIBO: C.P.F. 02370059800 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => MARCOS DANTAS TEIXEIRA

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 73000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 5.988,11 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	5.988,11	ESTA LIQUIDACAO =>	5.988,11
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	5.988,11	VALOR ESTORHADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro



Número

587/2001

5- Osvaldino Francisco dos Santos

NOV 27 1964 /

Interessado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assunto

NOB Nº 649 referente a acordo Trabalhista conforme processo nº 8865/97.

Movimento

[illegible]

05.11.50

Ajuntado

[illegible]

INOTA DE ORDEN BANCARIA - MOB - H. **175011000649** DATA REFERENCIA: 05/11/2001 I RELATORIO - AGU0100R I
 I I DATA EMIS - 05/11/2001 I
 IORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007 I

I SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUIABA- MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, I
 I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2 I

I CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO I

21100519 - CACILDO ANTERO DE CARVALHO 175011006330 175011006061 132 1.571.19 CONTRA RECIBO
 CPF - 32605374149 CUIABA 78000 MT

21100527 - DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO 175011006349 175011006090 132 1.792.08 CONTRA RECIBO
 CPF - 27426149153 CUIABA 78000 MT

21100560 - LUIS CARLOS FERREIRA 175011006365 175011006111 132 2.394.55 CONTRA RECIBO
 CPF - 59248399834 CUIABA 78000 MT

21100497 - ARNALDO RAMOS 175011006322 175011006073 132 9.133.32 CONTRA RECIBO
 CPF - 01717930904 CUIABA 78000 MT

21100543 - HILTON CAMPOS 175011006357 175011006103 132 10.819.55 CONTRA RECIBO
 CPF - 00084262149 CUIABA 78000 MT

21100586 - OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS 175011006373 175011006120 132 30.356.20 CONTRA RECIBO
 CPF - 10322957168 CUIABA 78000 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R\$ 61.066.89 (SESSENTA E UM MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS *) I
 I (***** I
 I (***** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS? AUTORIZO O PAGAMENTO I
 I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I
 I I I I I I I
 I I I I I I I
 I I I I I I I
 I I I I I I I
 I I I I I I I
 I I I I I I I

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro.

MEM. COOP. Nº 02/01

CUIABÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2001.

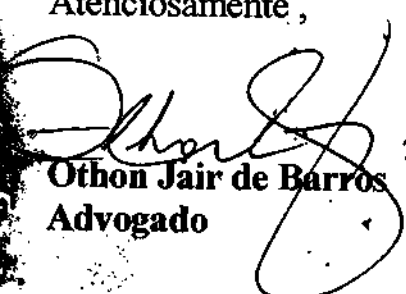
Senhor Diretor,

Pelo presente vimos apresentar a Vossa Senhoria a relação dos acordos judiciais celebrados nas datas de 22 e 23/10/01, de acordo com as metas do Programa SEPLAN/BIRD, contendo ainda todos os valores a serem pagos para a plena quitação das execuções em referência e devidamente acompanhada das cópias dos acordos homologados, das planilhas de pagamentos dos encargos acessórios e da relação dos CPF's dos favorecidos para o respectivo depósito bancário e recolhimentos previdenciários e fiscais.

Enviamos ainda o ofício que deverá ser assinado por Vossa Senhoria e enviado para a SEPLAN, requerendo o repasse dos valores devidos.

Ao ensejo renovamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Othon Jair de Barros
Advogado

Ao Ilmº Senhor

UBALDO FERNANDES CASSIANO:

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

Nº	RECLAMANTE	Nº	CRÉDITO	CRÉDITO	INSS	ENCARGOS	TOTAL
ORDEM		PROCESSO	BRUTO	LÍQUIDO	PATRONAL	ACESSÓRIOS	
1	Arnaldo Ramos	6390/97	14.554,55	11.416,52	3.173,79	1.103,92	18.832,26
2	Arnaldo Ramos	1935/97	0,00	0,00	a apurar	1.169,06	1.169,06
3	Cacildo Antero de Carvalho	8865/97	2.066,30	1.848,42	513,86	104,67	2.684,83
4	Diva Maria da Silva Campos Prad	1544/97	2.615,36	2.240,10	622,75	260,23	3.498,34
5	Hilton Campos	0377/99	14.921,31	12.819,55	3.563,83	620,27	19.105,41
6	Luis Carlos Ferreira	5702/97	9.243,18	9.243,18	2.569,60	523,68	12.336,46
7	Osvaldino Francisco dos Santos	1475/97	44.306,05	34.495,69	9.589,80	6.820,26	60.716,11
						Total =	118.342,47

↓
87.706,45

RELAÇÃO DE ACORDOS TRABALHISTAS DIA 23/10/01.

Nº de Ordem	Interessado	CPF	RG	DATA
1	Arnaldo Ramos	017.170.309.04	623204-PR	23/10/01
	Adv. Dr. Berardo Gomes	106.224.701-91		
2	Arnaldo Ramos	017.170.309.04	623204-PR	23/10/01
	Adv. Dr. Berardo Gomes	106.224.701-91		
3	Cacildo Antero de Carvalho	326.053.741.49	345481-SSP-MT	23/10/01
	Adv. Dr. Rosa Celeste Pate Marques	601.978.897-00		
4	Diva Maria da Silva Campos Prado	274.261.491.53	001.176 SSP/MT	23/10/01
	Adv. Dr. Berardo Gomes	106.224.701-91		
5	Hilton Campos	080.842.621-49	677907 SSP-MT	23/10/01
	Adv. Dr. Ceci Campos	380.520.758-15		
6	Luis Carlos Ferreira	592.485.998.34	602.602-7SSP/SP	23/10/01
	Adv. Dr. Marcos Dantas Teixeira	023.700.598-00	0291145-0.SSP-MT	
7	Oswaldino Francisco dos Santos	103.229.571.68	581.394 SSP-MT	23/10/01
	Adv. Dr. Marcos Dantas Teixeira	023.700.598-00	0291145-0.SSP-MT	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____

PARTE INTERESSADA CIA METAMAT- DAF

ASSUNTO: RELAÇÃO DE ACORDO TRABALHISTA-DIAS 16/17/18/10/2001

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

SK DIR. Pcs!

2/ CONHECIMENTO E RETORNAR-VIC P/ PROVIDÊNCIAS

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DATA EMISSAO: 01/11/2001
 ORSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO 175011003352

ORÇAO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGRSSENSE DE MINERACAO ORÇAO/UNIDADE
 PROPOSTA/ATIVIDADE: R003 9900 - ESTADO
 DOT ORÇAMENTARIA: 17501_R003 9900 9190 9100 132

ESPECIFICACAO: VALOR
 REDE REF A ANDRIM JARAQUISTA CONF PROC 0065/97 1 571 191

VALOR POR EXTENSO: 1571 MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS
 1 571 19

DADOS DO CREDOR
 CODIGO: 21100519
 NOME: CACILDO ANTONIO DE CARVALHO
 ENDERECO: JERONIMATA 2970
 CIDADE: CUIABA ESTADO: MT RAZAO: PLANO TO
 CNPJ/CPF: 32605374149 INSCRICAO ESTADUAL: RR: MT345481

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLEMENTAR ORRA: NAO CONTRATO/CONVENCIO
 TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
 FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: 01/11/2001 AUTORIZACAO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS INDETERMINACAO
 DATA DO REGISTRO: 01/11/2001 AN ORÇAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
 DAS PROVISORIAS

DATA: 01/11/2001

0150 - LRAI DO FERNANDES CASSTANI
 ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT 01/11/2001 17:46:14 2 367 DEV77508

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Opto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PENHO: 175011005552 EMPENHO: 175011005553-0

ORGAN - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

PROVAVIA - COMPROMISSO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

TIPO EMPENHO - ORDINARIO FORMA LICITACAO - OUTROS - N

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.EMB.: NAO ESCRITURAL: NAO CONTRATO/CONVENCIO:

1 CREDOR -
1 CODIGO : 2110051-9 CPF : 32505374149
1 NOME : CACILDO ANTERO DE CARVALHO
1 ENDEREÇO: JORNALISTA 2970, PLANALTO
1 CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT
1 FORMA DE PAGO: NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
12 501 8003.9900 3190.9100 132	991.091,02	1.571,19	989.519,83

1 VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 1.571,19 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS *****)
1 (*****)
1 (*****)

1 HISTORICO : PEDE REF. A ACORDO TRABALHISTA CONF. PROC.8865/97

1 DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UIVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - 110 DATA = 01/11/2001 TITULO N 12501100A00-1

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N 12501100A022 EMPENHO N 12501100A03-0

ORRAN => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

ORRAN -

CONTIN => 21100519 CONTRA RETIRO D.F.F. 23005274149 CID BANC DO ORRAN- 007

NOME => CACILDO ANTONIO DE CARVALIS

EMPENHO - JERONATH 2070 PLANO TO CITARA 73000 MT

NOTACAO DOCUMENTARIA=> 17 501 PR RA 159 0000 9500 3100 9100 132 ESORTITUAL - NAO FORMA PARAFENHO - N O R

VALOR LIQUIDADO => R\$ 1.571,19 (UM MIL, QUINTCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE ACORDO TRABALHISTA PROC.8835/97

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 1.571,19 ESTA LIQUIDACAO => 1.571,19

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 1.571,19 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DA DIVISAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 08865/1997, entre as partes **CACILDO ANTERO DE CARVALHO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:15 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosa Celeste Pate Marques. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 1.848,42** até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 277,23** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 101,04 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%, **R\$ 69,01** refere-se a 1/3 de férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 73,16** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.



Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 10:23 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Cláudio Antônio da Costa

Patrono

João B. Marques

Executado

Patrono

[Assinatura]

RECLAMANTE

Cacildo Antero de Carvalho.

Nº PROC.

8865/97

Procuração fls. 110

Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas	323	69,01
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS + 40%	323	101,04
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	1.848,42
INSS	=	134,27
IRRF	=	83,61
CUSTAS	=	73,16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DATA EMISSAO:01/11/2001
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006660

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO 1 CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO 1
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132 1

ESPECIFICACAO: VALOR
PEDE REF. A Acao TRABALHISTA PROC.1544/77 1.792.081

VALOR POR EXTENSO: NUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS 1.792.08

DADOS DO CREDOR
COTIGO: 21100527
NOME: DIVA MARTA DA SILVA CAMPOS PRADO
ENDERECO: JURUMIRIM 2770 BAIRRO: PLANALTO
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 76000 - 000
CGC/CPF: 27426149153 INSCRICAO ESTADUAL: RG: MT001176

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENTO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO 1 AUTORIZACAO DE DESPESA 1

DATA DA RESERVA:// 1 1.1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO:01/11/2001 1 2.1) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS. 1

DATA: 01/11/2001 1

0150 - UERALDO FERNANDES CASIANO
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL 1 ORDENADOR DE DESPESA 1 ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL 1

CEPRONAT 01/11/2001 17:52:36.E 367 DHV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SIAFET-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006660 EMPENHO: 175011006634-7

FORMA DE PAGTO -NOTA DE ORDEM BANCARIA

987.727.75

{XX}

1 DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

TCGSAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 01/11/2001

LIQUID. N. 17501100609-0

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006660

EMPENHO N. 17501100634-9

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREATOR =

CODIGO =) 21100527

CONTRA RECIBO:

C.P.F. 27426149153

COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME =) DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO

ENDERECO: JURUMIRIM 2770 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA =) 17 501 28.04.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: N. D. B.

VALOR LIQUIDADO =) R\$

1.792,08 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

()

()

DATA DE VENCIMENTO =) 05/11/2001 EST. SALDO: NAO

HISTORICO =) LIQUIDACAO DE ACORDO TRABALHISTA PROC. 1544/97

ORDENADOR DA DESPESA =) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	1.792,08	ESTA LIQUIDACAO =)	1.792,08
---------------------------	----------	--------------------	----------

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	1.792,08	VALOR ESTORNADO =)	0,00
------------------------------	----------	--------------------	------

SALDO A LIQUIDAR ATUAL =)	0,00
---------------------------	------

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 01544/1997, entre as partes **DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 11:10 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 2.240,10** até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 448,02** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 184,38 refere-se a 1/3 de férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 25,50** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 11:14 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente Quatidade Patrono _____

Executado _____ Patrono Therese

RECLAMANTEDiva Maria da Silva Campos Prado
Procuração fls.**Nº PROC.**1544/97
24

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas	136	184,38
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	2.240,10
INSS	=	164,46
IRRF	=	210,80
CUSTAS	=	25,50

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIA-MT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006687 EMPENHO: 17301100636-5

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

DIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL: NAO

CONTRATO/CONVENIO:

RECOR -

CODIGO : 2110056-0 CPF : 59243599834

NOME : LUIS CARLOS FERREIRA

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUIDADA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	976.900,20	7.394,55	969.513,65

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

7.394,55(SEITE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAS)

(VDS *****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. ACORDO TRABALHISTA PROC.5702/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DA FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAF-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:01/11/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011006687

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

VALOR

PEDE REF. ACORDO TRABALHISTA PROC.5702/97

7.394.551

VALOR POR EXTENSO: SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS * I

7.394.55

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 21100560

NOME: LUIS CARLOS FERREIRA

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2770

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CGC/CPF: 59240599834

INSCRICAO ESTADUAL:

BAIRRO: PLANALTO

CEP: 78000 - 000

RG: SP602602-7

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTEAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

OBSERVACAO:

DATA DO REGISTRO:01/11/2001

2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

01/11/2001 18:05:09.6 367 DHV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 05702/1997, entre as partes **LUIS CARLOS FERREIRA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exequente e executada, respectivamente.

Às 10:32 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de **R\$ 9.243,18** até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 1.848,63** se refere a honorários advocatícios.

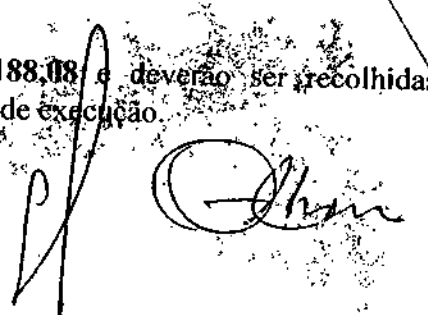
Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado **R\$ 5.276,83** referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, **R\$ 2.446,67** refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, **R\$ 916,92** refere-se ao reflexo salarial no aviso prévio e **R\$ 916,92** refere-se a multa do art. 477 da CLT estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 188,08** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.



Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 10:38 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE
Luis Carlos Ferreira.

Nº PROC.
5702/97

Procuração fls. 15

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS	318	5.276,83
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477	320	916,92
d) Aviso Prévio	319	916,92
e) Férias Indenizadas	320	2.446,67
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	9.243,18
INSS	=	ISENTO
IRRF	=	233,35
CUSTAS	=	188,08

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CESIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SIAMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

DATA=) 01/11/2001

NUMERO =) 17501100077-5

N. EMPENHO =) 17501100031-4

N. PEDIDO ESTORNO 17501100077-8

CONTRATO/CONVENIO:

ORGAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATO GOSSEENSE DE MINERACAO

SUB/PAT =) ESTADO

CRADOR

CODIGO = 21100497

NOME = ARNALDO RAMOS

ENDEREÇO= JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUITABA CEP: 78000 U.F.: MT

VALOR ESTORNADO =) R\$

9.133,32 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

()

()

CAUSA DO ESTORNO : ERRO NA FORMA DE PAGAMENTO

DOTACAO ORCAMENTARIA DO VALOR ESTORNADO : 17 501 28.84.699 8.003.9900 3150.9100 132

HISTORICO : ERRO NA FORMA DE PAGAMENTO

ORDENADOR DO ESTORNO : 0150 UBALDO FERNANDES CASCIANO

C O N T R O L E D O E M P E N H O

VALOR ORIGINAL DO EMPENHO :	9.133,32	ESTE ESTORNO :	9.133,32
TOTAL LIQUIDADO :	0,00	SALDO A LIQUIDAR ATUAL :	0,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR :	9.133,32		

CHEFE DO SETOR FINANCEIRO

Samuel Pedro de Sulas

Ch. Depto. Financeiro

01/11/2001 17:33:40 367 ASV/600R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

DATA EMISSAO : 01/11/2001

TODAS AS CONTRATAÇÕES DEBEM SER NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DATA DE EMISSÃO DO PEDIDO DE EMPENHO : 01/11/2001

NÚMERO DO EMISSÃO DE PEDIDO DE EMPENHO : 175011000975

ORÇÃO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATO GOSSENS DE MINERAÇÃO

COSTO ORÇÃO EXPEDIENTE

PROPOSTA/ATIVIDADE : 000399000 - ESTADO

DOT ORÇAMENTARIA : 17501 000399000 31500100 132

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

REFE REF A ACORDO TRABALHISTA COM 1390/97

9.133,32

VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

9.133,32

DADOS DO CREDOR

CODIGO : 21100497

NOME : ARNALDO RAMOS

ENDEREÇO : JURUMIRIM 2970

BAIRRO : PLANALTO

CIDADE : CUIABÁ ESTADO: MT

C.E.P : 78000 - 000

C.P.F : 01717030904 INSCRIÇÃO ESTADUAL

R.G : PR623204

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA : NÃO CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO : ORDINARIO

ESCRITURAL : NÃO

FORMA DE LICITAÇÃO : OUTROS

ADIANTAMENTO : NÃO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DADOS DE EMISSÃO

DATA DA RESERVA : //

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

DATA DO REGISTRO: 01/11/2001

2.) AO ORÇÃO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

PED : 175011006636

EMPENHO : 175011006314

EMISSÃO EMP : 175011000975

TIPO EMISSÃO : TOTAL

DATA : 01 / 11 / 2001

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORÇÃO FINANCEIRO SETORIAL

CEPRONAT

267 01/11/2001 17:33:40.7 8677660R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Opto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CESTAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIACFI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - FMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006644 EMPENHO: 175011006620-P

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROVATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇONUM - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

TIPO EMPENHO - ORDINARIO

FORMA LICITACAO - OUTROS

N -

ADANTAMENTO - NAO DATA-LIMITE / / ORCA E SERV FMS - NAO ESCRITURAI - NAO CONTRATO/CONVENIO-

CREFOR -

CODIGO - 2110049-7 CPF - 01217030000

NOME - ARMANDO RAMOS

ENDERECO - JUSUMIRIM 2970 PLANALTO

CITARA CEP - 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA

SALDO ORÇAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORÇAM. ATUAL

17.501 0000.2900 3100-9100-132

1-000 234,34

9.133,32

991.091,02

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

9.133,32(NOVE MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS (*****))

(*****)

(*****)

HISTORICO : PEDE REF. A ACORDOTRABALHISTA.PROC. 6390/97.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO		DATA EMISSAO: 01/11/2001	
COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FI			
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 01/11/2001		PEDIDO DE FINE	
		NO 17501100000000	
ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO		CHEFE ORGAO EXPEDIDOR	
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO			
DOT ORCAMENTARIA: 17501 0003 9900 3190 9100 132			
ESPECIFICACAO:		VALOR	
PEDE REF A ADMINISTRACAO HISTA PROJ. 6350/97		9 133 321	
VALOR POR EXTENSO: NOVE MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS *****		9 133 32	

DADOS DO CREDOR			
CNPJ: 011000497			
NOME: ARNAN DO RAMOS			
ENDERECO: JUREMIRIM 2970			
CIDADE: CUIABA		ESTADO: MT	
CSC/CPF: 01717030004		INSCRICAO ESTADUAL:	
		R.G.: 06422004	
RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR		ORCA: NAO	
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO		ESCRITURAL: NAO	
FORMA DE LICITACAO: OUTROS		ADIANTAMENTO: NAO	
RESERVA DE SALDO		AUTORIZACAO DE DESPESA	
DATA DA RESERVA: //		OBSERVACAO:	
DATA DO REGISTRO: 01/11/2001		1.1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.	
		1.2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-	
		DAS PROVIDENCIAS.	
		DATA: 01/11/2001	
FINANCEIRO-SETORIAL		0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO	
		ORDENADOR DE DESPESA	
		ORGAO FINANCEIRO-SETORIAL	

CEPRONAT

01/11/2001 17:35:33.8 367-DHV7650R

Amuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

TOSIAE-CONTABILIDADE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISTACHE-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1. IDENTIFICACAO DE EMPENHO - ITD

DATA = 01/11/2001

EMPENHO N 17501100007-R

1. IDENTIFICACAO NORMAL

PEDIDO N 175011000044

EMPENHO N 17501100002-P

1. ORGÃO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1. UNIDADE =) COMPANHIA MATO-GOSSENSIS DE MINERACAO

1. PRECATORIO =)

1. CATEGORIA =) 21100497 CONTRA RESTAO

C. P. F. 01717030904

CND BANC. DO ORGÃO - 007

1. NOME =) ARNALDO RAMOS

1. ENDEREÇO =) JARDIM 2970 PLANO TO CHUVA 78000 MT

1. DOCUMENTACAO DOCUMENTARIA =) 17 502 28 84 889 8883 9900 3190 9100 132 ESCRITURAS - NAO FORMA PAGAMENTO - N O R

1. VALOR IDENTIFICADO =) R\$

9 133,32 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

(*****)

(*****)

1. DATA DE VENCIMENTO =) 05/11/2001, FOL. SAÍDO-NAO

1. HISTORICO =) IDENTIFICACAO APROVADA TRABALHISTA PROC. 4390/97

1. ORDEMADOR DA DESPESA =) 0150 LUIZ DO FERNANDES CAESIANO

CONTROLE DO SAÍDO A IDENTIFICAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)

9 133,32

ESTA IDENTIFICACAO =)

9 133,32

SAÍDO A IDENTIFICAR ANTERIOR =)

9 133,32

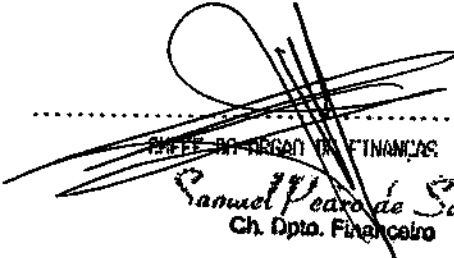
VALOR ESTORNADO =)

0,00

SAÍDO A IDENTIFICAR ATUAL =)

0,00

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS



Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06390/1997, entre as partes **ARNALDO RAMOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exequente e executada, respectivamente.

Às 10:10 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de **R\$ 11.416,52** até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 2.283,20** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 758,29 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, **R\$ 882,01** refere-se a 1/3 de férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homólogo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

As custas remanescentes, deverão ser apuradas e atualizadas pela Contadoria Judicial, com intimação posterior da executada para pagamento, sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 10:13 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE

Arnaldo Ramos

Nº PROC.

6390/97

Procuração fls.

31

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

a) FGTS

b) Multa de 40% FGTS

c) Multa do art. 477

d) Aviso Prévio

e) Férias Indenizadas

f) 1/3 de Férias indenizadas

283

882,01

g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS

283

758,29

h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias

i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO

=

11.416,52

INSS

=

782,10

IRRF

=

2.355,94

CUSTAS

=

a apurar(possivelmente pagas)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 01935/197, entre as partes **ARNALDO RAMOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:00 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Berardo Gomes, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de **R\$ 298,96** que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda - ~~caso~~ incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.
Nada mais.

Encerrou-se às 10:02 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE

Arnaldo Ramos

Nº PROC.

1935/97

Procuração fls.

14

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS	215	0,00
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	214	0,00
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	298,96

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
DSE/IAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAF/NT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - ENP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006679 EMPENHO: 17501100635-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2110054-3 CPF : 03084262149

NOME : HILTON CAMPOS

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUJABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	987.727,75	10.819,55	976.908,20

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

10.819,55(DEZ MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A ACORDO TRABALHISTA PROC.0377/99

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICSSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100610-3

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006679 EMPENHO N. 17501100635-7

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 21100543 CONTRA RECIBO: C.P.F. 00084262149 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => HILTON CAMPOS

ENDereco: JUKUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 10.819,55 (DEZ MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ***)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE ACORDO TRABALHISTA PROC.0377/99

ORDEMADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	10.819,55	ESTA LIQUIDACAO =>	10.819,55
---------------------------	-----------	--------------------	-----------

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	10.819,55	VALOR ESTORNADO =>	0,00
------------------------------	-----------	--------------------	------

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00
--------------------------	------

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 00377/1999, entre as partes **HILTON CAMPOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exequente e executada, respectivamente.

Às 09:32 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Ceci Campos. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de **R\$ 12.819,55** até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patfomo do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 2.000,00** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 5.426,88 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 110,68** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 09:38 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE

Hilton Campos

Nº PROC.

0377/99

Procuração fls.

38

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS+40%	545	5.426,88
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	12.819,55
INSS	=	591,41
IRRF	=	1.510,35
CUSTAS	=	110,68

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Finanzas

S14741-S15164 INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP 067A. 01/11/2001 FUND. (25011006495) EMPENHO (2501100637-4)

FORMA DE PAGIN -NOTA DE ORDEN BANCARIA

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF THE ARMY

Set in motion again

937 197-41

XX

[illegible]

DATA AUTORIZAÇÃO DESPESA : 01/11/2001 ORDEMADA NA DESPESA : 0150 - HIRALDO FERNANDES CASSANO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICSIAT-CONVENIÊNCIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ISIA-HY-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA

1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 01/11/2009 LIQUID. N. 17501100612-0

LIQUIDATION REPORT PERIOD: 175011006653 EMPLOYER: 175011006637-3

1. ORÇÃO -> SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

I UNIDADE. => COMPANHIA NAPOLEONENSE DE MINERACAO

1 CREATOR -

1 CODIGO 53 21100586 CONTRA RECIBO: C.F.F. 19322937148 CDD. BANC. DO ORGAO: 007

1 NONE) OSVALDINO FEARLISED DOS SANTOS

1 ENDERECO: BRUNHILTON 2970 PLANALTO CUIABA 78000 HT

1 DUTACAO ORGANIZATORIA-: 17 501 28.84.697 8003.9900 3190 9100 137 ESCL)TURAL: HAO FORÇA PARALELO: R. O. B.

1 VALOR LIQUIDADO => R\$ 30.336,20 (TRINTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

1. { }

{ } { }

DATA DE VERIFICACAO: 05/11/2001 ESI, SALMO: R00

⇒ LIQUIDACÃO DE ALORÇO TRABALHISTA PROC. 1425/97

1 ORDENAÇÃO DA DESPESA: 0110 UBALDO FERNANDES CASSARO.

1 CONTROL DO SALDO A LIQUIDAR

2	VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO	=)	30.356,20	ESTA LIQUIDACAO	=)	30.356,20
---	---------------------------	----	-----------	-----------------	----	-----------

1	SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	30 36,20	VALOR ESTIMADO	=>	0,00
---	---------------------------	----------	----------------	----	------

	SALDO A LIQUIDAR ATUAL -)	R\$0,00
--	---------------------------	---------

~~CHIEF OF BUREAU OF FINANCES~~

Samuel Pedro de Sula
Ch. Doto. Financiero

Ch. Data. Financials

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final para audiência relativa aos autos dos processos n.º 01475/1997, entre as partes OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

Às 10:56 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 23/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de **R\$ 34.495,68** até o dia 05/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 4.139,48** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 3.190,04 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, **R\$ 4.386,30** refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais arbitradas em **R\$ 689,90** deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Othon

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 11:04 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE

Osvaldino Francisco dos Santos

Nº PROC.

1475/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	142	3.190,04
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	142	4.386,30
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	34.495,68
INSS	=	2.153,55
IRRF	=	7.656,83
CUSTAS	=	689,90

3 NOBS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 COESIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 ESIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE ORDEN BANCARIA - NOB - N. 3317501100061433 DATA REFERENCIA: 01/11/2001 I RELATORIO - AGU0106R
 I DATA EMIS - 01/11/2001

ITRIBUAN - 17501 - COMPANHIA MATOSENSENSE DE MINERACAO

CONTIN BANCARIO - 0007

SOLICITANDO AO BCO BRASII - CUITABA - MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABaixo RELACIONADOS,
 LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2

CREDORES - CONTRA - NOME	EMPENHO	LICITIDACAO	FORTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE RECEBIMENTO
--------------------------	---------	-------------	-------	---------------	----------------------

21099537 - ADAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA CPF - 31458330153 CUITABA 70000 MT	1750110001152	175011005513	132	2 000 00	CONTRA RECEITO
21099545 - ANTONIO JESUS DE MIRANDA F SILVA CPF - 151400220120 CUITABA 70000 MT	1750110001170	175011005521	132	7 215 05	CONTRA RECEITO ✓
21099570 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS CPF - 00592507147 CUITABA 70000 MT	1750110001187	175011005540	132	10 216 93	CONTRA RECEITO ✓
21099589 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CPF - 17419150134 CUITABA 70000 MT	1750110001144	175011005505	132	15 209 27	CONTRA RECEITO ✓
21099583 - DILZA CORREIA DA COSTA CPF - 31455557153 CUITABA 70000 MT	1750110001179	175011005530	132	23 879 88	CONTRA RECEITO ✓

VALOR TOTAL DA DESPESAS R\$ 50 573 91 (CINQUENTA E OITO MIL CINQUECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM 11
 (CENTAVOS)
 ()

OS PROFISSIONAIS ACTIVO ESI ACTIVOADIES ESTIAM DESPESAMENTE LICITIDACAO
 E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

DIRETOR DE EMPRESA

Ubaldo Fernandes Cassiano
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
SECRETARIA-GERAL DE FINANÇAS DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ESTABELECIMENTO-SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

INFORMAÇÃO DE ORDEM BANCÁRIA - Nº 175011000/272 DATA REFERENCIAL - 01/11/2001 E RELATÓRIO - 01/11/2001
1 DATA EMISSÃO - 01/11/2001
1
1
1

SOLICITAMOS AO BOM BRASIL - CUITARA - MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DÉBITO DA CONTA NÚMERO 0004010730 / 2

1 CREDITAR - CONTINUA - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO
2

21077576 - SALVADOR SANTOS PINTO 175011006217 175011005972 132 2 610 27 CONTRA DÉBITO

CNPJ - 4597811/01/04 CUITARA 78000 MT

21099700 - HENRIQUE DA SILVA 175011006209 175011005974 132 4 904 65 CONTRA DÉBITO

CNPJ - 031097731/04 CUITARA 78000 MT

21099571 - LEONARDO PARTIOLI 175011006195 175011005956 132 5 784 24 CONTRA DÉBITO

CNPJ - 045351573/04 CUITARA 78000 MT

21099535 - NEVALDO PEREIRA LEITE 175011006275 175011005930 132 6 547 00 CONTRA DÉBITO

CNPJ - 039206301/10 CUITARA 78000 MT

1 VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO R\$ 19 844 24 (DEZENOVE MIL Novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

1 (TAVEL:)

1 ()

1 OS PRINCÍPIOS ACTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO FOMAM DEBILITANTES

1 E ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

Nº 175011006474

ORGAO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 0003 9900 3100 9100 132

CHEFF ORGAO EXECUTOR

ESPECIFICACAO:

VALOR

PETE REF: A Acao TRABA HISTA COME PRNC 5947/97

2 001 991

VALOR POR EXTENSO: DITO MIL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS *****

2 001 99

DADOS DO CEFOR

COFID: 21099537
NOME: ANAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
ENDRECO: JUREMIRIM 2970
CIDADE: CUIABA
CEP/UF: 3145000153

ESTADO: MT

INSCRIÇAO ESTADUAL

RATON: PLANO TO

CEP: 78000 - 000

RG: MTR387007-0

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORGA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

Tipo de EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ANTICIPACAO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1 1 AUTORIZACAO, IMPRIMIDAS AS FORMAS TRANSFERIDAS

INSCRIÇAO:

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

1 2 AN ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 31/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 15:00:11.2 367 DNV7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

DISTAL - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

RIAFIN - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 RPDITR: 175011000474 EMPENHO: 175011000415-2

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

REGIONAL : ESTADO

CARACTERÍSTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINÁRIO

FORMA LICITAÇÃO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NÃO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NÃO

ESCRITURAL :NÃO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 2107953-7 CPF : 31450330153

NOME : ADJANIR BENEDITO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

CUÍABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

SALDO ORÇAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORÇAM. ATUAL

17 501 0003.9900 3190.9100 132

1.078.794,05

2.001,98

1.076.792,07

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

2.001,98(DOIS MIL E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A Ação TRABALHISTA CONF. PROC.5947/97

DATA AUTORIZAÇÃO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - L10 DATA = 31/10/2001 LIQUID. N. 17501100591-3

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006474 EMPENHO N. 17501100615-2

ORÇAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INICIAL => COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

ORÇAO -

CONTIN => 21099537 CONTRA RECTO. C. P. F. 31450030153 CNPJ RASC. DO ORÇAO: 007

NOME => ADIANTO BENEFICIO DE INÍFIRA

EMPENHO: JUDICIAL 2970 PLANO DE CUSTAS 73000 MT

INDICACAO ORÇAMENTARIA => 17 501 PR PA 609 8003 9000 3100 9100 122 EXERCITACAO - NAO FORMA PARAFRASEO - N O R

VALOR LIQUIDADO => R\$ 2.001,98 (DOTS MT E IN REATS E INVENTA-F NITO CENTAUER *****)

100000000 (*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO => 01/11/2001 EST. SALDO: NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE AÇAO TRABALHISTA COME 5947/01

ORÇADOR DA DESPESA => 0150 LRAI DO FERNANDES CASSTANI

CONTRATOS DO SAÍDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	2.001,98	FEITA LIQUIDACAO =>	2.001,98
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	2.001,98	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00

CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 05947/1997, entre as partes **ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 10:58 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 2.274,97** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 272,99** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 175,92 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 85,77** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.





No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

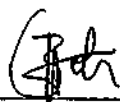
Nada mais.

Encerrou-se às 11:03 horas.

João Humberto Cesário

Juiz do Trabalho

Exequente

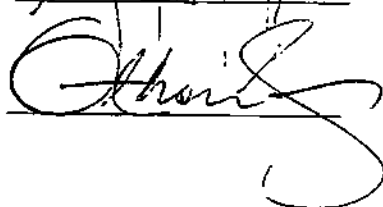


Patrono



Executado

Patrono



RECLAMANTE

Adjair Benedito de Oliveira

Nº PROC.

5947/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	154	175,92
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO = 2.274,97**INSS** = 167,92**IRRF** = 171,06**CUSTAS** = 85,77

DATA ENISCAD:31/10/2024

NO. 175011006432

I DOJ, DOCUMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

I	VALOR	
I		6.715

6.715.85

RG: MT957940

ADIANTAMENTO: NAO

DATA: 31/10/2001

ORGÃO-FINANCEIRO-SETORIAL

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 15:20:38.9 367 D:\V7450R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011006400 EMPENHO: 1750110061A-0

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

UNIDADE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PROJATIV: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERÍSTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINÁRIO FORMA LICITAÇÃO: OUTROS N

ADiantamento: NÃO DATA-LIMITE: / / ORÇ F SERV FMS: NÃO ESCRITURA: NÃO CONTRATO/CONVÊNIO: ORÇOR:

CODIGO: 2107954-5 CPF: 16140782120

NOME: ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA

ENDEREÇO: JARDIM 2970 P. AMARILLO

CIDADE: CUIABÁ CEP: 78000-11 F: MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE ORDEM BANCÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

DATAÇÃO ORÇAMENTARIA

SALDO ORÇAM ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORÇAM ATUAL

17.501.000.000 2150.9100 132

1.074.792,07

1.715,85

1.070.077,02

VALOR TOT DO EMPENHO: R\$

1.715,85 SEIS MIL SETECENTOS E OITANT E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS *****

(*****)

(*****)

HISTÓRICO: PEDF RFF A AÇES TRAMISTA COMF PRC: 1144/01

DATA AUTORIZAÇÃO DESPESA: 31/10/2001 ORDEMADOR DA DESPESA: 0150 - LUIZ DA FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORÇÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Opto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1. TIPO DE EMPENHO - 110 DATA = 31/10/2001 LIQUID N 17501100572-1

1. TIPO DE EMPENHO NORMAL PEDITO N 175011004452 EMPENHO N 17501100415-0

1. ORGÃO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1. UNIDADE =) COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

1. CREDITO

1. FONTE =) 21000545 CONTRA RECTO- C. P. F. 1610082120 END. BANC. DO ORGÃO- 007

1. NOME =) ANTONIO JOSE DE MIRANDA E SILVA

1. ENDEREÇO JURIMISTA 2970 PIAVATO CUITARA 70000 MT

1. DATA DE EMISSÃO =) 17.501 PR 04 499 0003 9900 3190 9100 132 ESCRITURAS - NÃO FORMA PARCELAMENTO - N O R

1. VALOR LIQUIDADO =) R\$ 6.715,05 (SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS *****)

1. (*****)

1. (*****)

1. DATA DE VENCIMENTO =) 01/11/2001 EST. SALDO-NÃO

1. HISTÓRICO =) LIQUIDACAO DE AÇAO TRABALHISTA DIME PRON. 6144/97

1. PROVENIÊNCIA DA DESPESA =) 0150 UNID DO FERNANDES CASSTANI

1. CONTRA F DO SAÍDO A LIQUIDAR

1. VALOR TOTAL DO EMPENHO =) 6.715,05 ESTA LIQUIDACAO =) 6.715,05

1. SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =) 6.715,05 VALOR ESTORNADO =) 0,00

1. SALDO A LIQUIDAR ATUAL =) 0,00

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que substabelece ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06144/1997, entre as partes **ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exequente e executada, respectivamente.

Às 11:08 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de **R\$ 4.254,79** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 850,95** se refere a honorários advocatícios.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

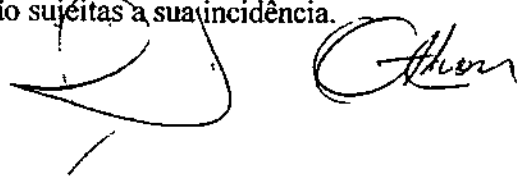
Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas conforme Ata anterior.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.



A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

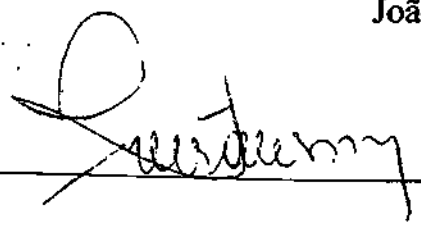
Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos exequentes remanescentes.

Nada mais.

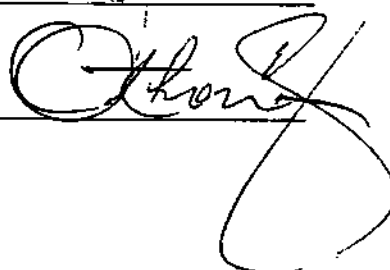
Encerrou-se às 11:27 horas.


João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente


Patrono

Executado


Patrono

RECLAMANTE
Anildo José de Miranda

Nº PROC.
6144/97

Procuração fls. 95

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS+40%
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3
- i) Multa convencional

ñ existem v. ind.

VALOR LÍQUIDO	=	4.254,79
INSS	=	340,38
IRRF	=	716,46
CUSTAS	=	Pagas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscrive ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 05800/1997, entre as partes ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 11:30 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 4.140,01** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 828,00** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 211,26 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS e multa de 40%, **R\$ 170,13** refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 154,09** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.



No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

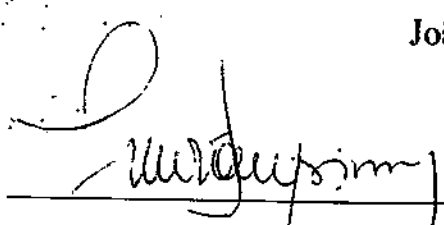
Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 11:31 horas.

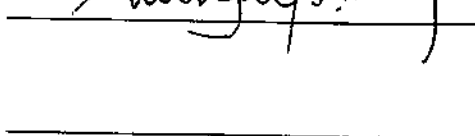
João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

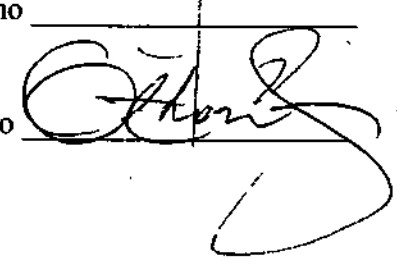


Patrono

Executado



Patrono



RECLAMANTE

Anildo José Miranda e Silva

Nº PROC.

5800/97

Procuração fls. 29

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS + 40%	310	211,26
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	310	170,13
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	4.140,01
INSS	=	300,69
	=	637,71
CUSTAS	=	154,09

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011005504

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 8003 9900 3100 9100 132

CHEFE ORGAO FISCALIZACAO

ESPECIFICACAO

VALOR

PETE REF. A Acao TRABALHISTA COME PROC 4565/97

10 200

VALOR POR EXTENSO: DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS *****

10 200 93

DADOS DO CREDOR

INSCRIÇÃO: 21099570

NOME: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ENDEREÇO: JARDIMIM 2970

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CRC/CPF: 20592507/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BATIDO: PLANALTO

CPF: 70000 - 000

00

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUB FUNDAR

ORCA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADiantamento: NAO

RESERVA DE RAIM

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1 1 AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

RESERVACAO

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

2 2 ANEXO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 31/10/2001

ORCAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - NOME DO FERNANDES CASSTANI

ORDENADOR DE DESPESA

ORCAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CPF/INAT

Ubaldo Fernandes Casstani
Diretor Administrativo e Financeiro
METACAFI

31/10/2001 15:55:49 1 367 00076500

Samuel Pedro de Sales
Ch. Oplo. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CSIAS-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIACNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011004504 EMPENHO: 17501100419-7

ORGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE: COMPANHIA MATO-GOSSENS DE MINERACAO

PROJ/ATIV: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIMEN: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

Tipo EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N

ANTICIPAMENTO: NAO DATA-INTE / /

ORCA E SERV EMP: NAO

ESCRITURAL: NAO

CONTRATO/CONVENIO:

PRETOR:

ENDTPO: 2107957-0 CPF: 20532507149

NOME: 11117 CARLOS DOS SANTOS

ENDERECO: JUIZIMIRIM 2970 PLANALTO

CUIABA CEP: 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SAIO DOCUMENTARIO

INDICACAO DOCUMENTARIA	SAIO DO ORCAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SAIO DO ORCAM ATUAL
17 501 0003 9900 3150 9100 132	1 046 197,14	10 226,93	1 025 910,21

VALOR TOT DO EMPENHO: R\$

10 226,93(DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS e23)

(*****)

(*****)

HISTORICO: PDEF DEF. A AGAO TRABALHISTA COME PROT: 4166/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA: 31/10/2001 ORDEMADOR DA DESPESA: 0150 - IRLAI DO FERREIRAS CASSTANI

CHefe DO DEPTO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICCSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 31/10/2001 LIQUID. N. 17501100594-8

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006504 EMPENHO N. 17501100610-7

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 21099570 CONTRA RECIBO: C.P.F. 20572307149 COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 73000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17.501.20.84.699 0003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO: N. D. D.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 10.286,93 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

DATA DE VENCIMENTO=> 01/11/2001 EST SAO DO MAN

HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA PRON: 46/65/01

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UIRALDO FERNANDES CASIANI

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	10.286,93	ERTA (LIQUIDACAO) =>	10.286,93
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	10.286,93	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00


CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 04666/1997, entre as partes LUIZ CARLOS DOS SANTOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

As 12:24 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 12.858,66** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 2.571,73** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 1.106,96 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, **R\$ 3.935,87** refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos exequentes remanescentes e aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:26 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE

Luiz Carlos dos Santos

Nº PROC.

4666/97

Procuração fls. 32

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor original
a) FGTS	298	1.106,96
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	297	3.935,87

VALOR LÍQUIDO	=	12.858,66
INSS	=	625,27
IRRF	=	2.699,77
CUSTAS	=	Pagas

RECLAMANTE

Luis Carlos do Santos

Nº PROC.

6319/97

Procuração fls.

29

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. nas Férias
- i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	260,30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06319/1997, entre as partes LUIS CARLOS DOS SANTOS e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 12:04 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Berardo Gomes, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de R\$ 260,30 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.
Nada mais.

Encerrou-se às 12:21 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executada

Patrono

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CEISAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:31/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006466

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.0003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:
PEDE-REF. A ACORDO TRABALHISTA CONF. PROC 06435/97

VALOR 15.789.271

VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *****

15.789.27

DADOS DO CREDOR
CODIGO: 21099529
NOME: ADAM CORTES DE SOUZA
ENDRECO: JURUMIRIM 2970
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT
CSC/CPF: 17419158134 INSCRICAO ESTADUAL:
BAIRRO: PLANALTO
CEP: 78000 - 000
RS: MT792878

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS

DESA: NAO
ESCRITURAL: NAO
ADIANTEAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO 1 AUTORIZACAO DE DESPESA 1

DATA DA RESERVA: // 1.1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS.
DATA DO REGISTRO:31/10/2001 1.2) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 31/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 14:47:45.1 367 00V7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CESSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011006466 EMPENHO: 17501100614-4

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTEAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

ODR E SERV.ENS.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 2109952-9 CPF : 17419158134

NOME : ADAO COELHO DE SOUZA

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO

GUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PACTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	1.074.504,12	15.789,27	1.078.774,85

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

15.789,27(QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

(*****)

(*****)

HISTORICO : PEDE REF. A ACORDO TRABALHISTA CONF. PRODC 06435/97.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAMENTO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LICITAÇÃO DE EMPENHO - 110 DATA = 31/10/2001 LICITADO N 17501100500-5

LICITAÇÃO NORMAL PEDIDO N 1750110004444 EMPENHO N 17501100614-4

ORÇAO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO

CREADOR =

CONTIN =) 21000529 CENTRO, REGISTRO C.P.F. 17419158134 CNPJ BANC. DO ORÇAO 007

NOME =) ADÃO CUSTÓDIO DE SOUZA

ENDERECO =) JUSMIRIM 2470 PL ANA TO CUITABA 78000 MT

NOTAÇÃO DESPESARIA =) 17 501 08 84 499 0003 9900 3190 9100 132 ESCRITURAI - MAN FORMA PARAFINADO - N D R

VALOR E QUANTIDADE =) R\$ 15 789,27 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DATA DE VENCIMENTO =) 01/11/2001 EST SAÍDO-NÃO

HISTÓRICO =) LICITAÇÃO DE AÇÃO TRABALHISTA CONTERME PROC 4435/01

ORFENADOR DA DESPESA =) 0150 1001 DO FERNANDES CASTANH

CONTROLE DO SAÍDO A LICITAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	15 789,27	ESTA LICITAÇÃO =)	15 789,27
SAÍDO A LICITAR ANTERIOR =)	15 789,27	VALOR ESTORNADO =)	0,00
		SAÍDO A LICITAR ATUAL =)	0,00

CHEFE DO ORÇAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06435/1997, entre as partes **ADÃO COELHO DE SOUZA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 08:30 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Luiz Otávio Bertolzo Reis. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 19.736,58** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 3.947,31** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 2.220,65 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, **R\$ 2.022,42** refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 79,41** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Adão

Othon

[Assinatura]

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

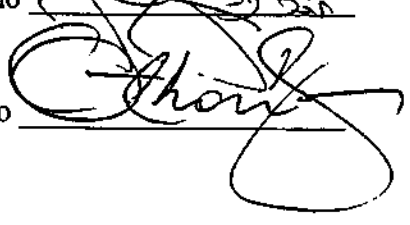
Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 08:37 horas.


João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente Adilson Carlos de Souza Patrono 

Executado _____ Patrono 

RECLAMANTE

Adão Coelho de Souza

Nº PROC.

6435/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias	305	2.022,42
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	305	2.220,65
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO = 19.736,58

INSS = 1.239,48

IRRF = 4.116,02

CUSTAS = 79,41

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
DIRETORIA-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

Nº 175011004490

ORÇÃO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSEENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DET ORÇAMENTARIA: 17501 8003 9900 3190 9100 132

CHEFE ORÇAO EXPENDIDOR

ESPECIFICACAO:
PEDE REF A AÇÃO TRABALHISTA COME PRINC. 4252/97

VALOR

23 879 88

VALOR POR EXTENSO: VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTOS
VOS *****

23 879 88

DADOS DO EMPENHO

CONTIN: 21079553
NOME: DÍLZA CRISTINA DA COSTA
EMPREGO: DESPESAS 2770
CIDADE: CUIABÁ
CPF: 31455557153

ESTADO: MT

INSERCAO ESTADUAL

SISTEMA: PLANO 11

CFP: 71000 - 000

RE: NT302447

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLEMENTAR
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO: DIRETA

ORCA: NAO

ESCRITURA: NAO

ADIANTEMENTO: NAO

CONTRATO/CONVENIO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

1.1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.
2.1) AO ORÇAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 31/10/2001

ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - ORBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPROMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Orbaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 15:41:39.5 367 DM7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CRIAR/CONFIRMAR/EXCLUIR NO SISTEMA INTERNO DE ADM

STATUS-SISTEMA INTERNO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 RENTON: 175011005490 EMPENHO: 17501100517-9

ORÇAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATOENSENSE DE MINERACAO

PROVATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REFUTIVA - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO - NORMAL

TIPO EMPENHO - ORDINARIO

FORMA LICITACAO - OUTROS

N -

ADIANTEMENTO - NAO DATA-INIT / /

ORCA E SERV EMP - NAO

ESCRITURAS - NAO

CONTRATO/CONVENIO -

CREATOR -

CODIGO - 2109955-3 CPF - 31455557153

NOME - DILCA CORREA DA COSTA

EMPENHO - JUDICIAL 9970 PLANO TO

CITARA CEP - 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGTO - NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SAIO DOCUMENTARIO

INDICACAO DOCUMENTARIA

SAIO DO ORCAM ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SAIO DO ORCAM ATUAL

17 501 0003 9900 3100 5100 13P

1 070 077,00

23 879,88

1 046 197,14

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$

23 879,88(VINTE E TRES MIL DITOCENTOS E SETENTA E NINE REAIS E OITENTA E OITO)

(CENTAVOS)

()

HISTORICO - PSEF REF A Acao TRAMITA HSTA CNF 9800 6252/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - L I D DATA = 31/10/2001 LIGITO N 17501100503-0

LIQUIDACAO - NORMAL PEDITO N 175011004490 EMPENHO N 17501100017-9

ORGAN =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATO GOSSENS DE MINERACAO

CEFOUR -

CODIGO =) 21099553 CONTRA RECEITO C P F 31455557153 CNPJ RAZAO DO ORGAN - 007

NOME =) DILCA CORREA DA COSTA

ENDEREÇO - JERONIMIN 2970 PLANO TO CUITARA 70000 MT

INDICACAO DECOMENTARIA =) 17 501 28 84 499 9902 9900 3190 9100 132 ESCRITURAS - NA FORMA PARAFRASEO - N O R

VALOR LIQUIDADO =) R\$, 23.879,88 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO

(CENTAVOS)

()

DATA DE VENCIMENTO =) 01/11/2001 EST SA DO NAO

HISTORICO =) LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA 2000 4252/97

ORDENADOR DA DESPESA =) 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR				
VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	23.879,88	ESTA LIQUIDACAO =)		23.879,88
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	23.879,88	VALOR ESTIMADO =)		0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =)		0,00

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 06252/1997, entre as partes DILCA CORREA DA COSTA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exequente e executada, respectivamente.

As 08:57 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exequente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exequente a importância líquida de R\$ 27.136,22 até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exequente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 3.256,34 se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

R\$ 2.722,05 referem-se a reflexos de diferenças salariais em FGTS, R\$ 3.208,13 refere-se a reflexos dos reajustes salariais em férias indenizadas acrescidas de 1/3, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo. *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em R\$ 79,41 e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 09:06 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente

[Assinatura]

Patrono

[Assinatura]

Executado

Patrono

RECLAMANTE

Dilca Corrêa da Costa.

Nº PROC.

6252/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas + 1/3	220	3.208,13
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	217	2.722,05
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO = 27.136,22**INSS** = 1.696,48**IRRF** = 5.887,36**CUSTAS** = 79,41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 07668/1997, entre as partes DILCA CORREA DA COSTA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 08:40 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Vera Lúcia Alves Pereira, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingue o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de R\$ 75,69 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.

Encerrou-se às 08:48 horas.

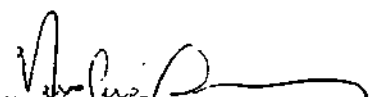
Nada mais.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente



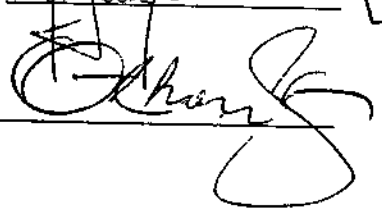
Patrono



Executado



Patrono



RECLAMANTE

Dilca Corrêa da Costa

Nº PROC.

7668/97

Procuração fls.

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS + 40%
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias
- i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO = 0,00**INSS** = 0,00**IRRF** = 0,00**CUSTAS** = 75,69

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CONTAS-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFEM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA ENTREGA: 31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

Nº 175011006539

ORÇAO/INTEND - 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE - 8003 9900 - ESTADO
DOT - DOCUMENTARIA - 17501 8003 9900 3190 9100 132

ORÇAO EXPEDIENTE

ESPECIFICACAO
PDE REF A Acao TRABALHISTA COM PRIN. 0404/78

VALOR

2.610

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

2.610,27

DADOS DO EMPENHO

CONTIN: 21009576
NOME: SALVADOR SANTOS PINTO
ENDERECO: JERONIMIM 2970
CIDADE: CUIABA
COC/CPF: 49973160604

ESTADO: MT

INSCRICAO ESTADUAL

RATRO: PLANO TO

CEP: 78000 - 000

RG: SP10000017

RECURSO ORÇAMENTARIO: CREDITO ORÇAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORRA: NAO

CONTRATO/COMPROVANT

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ANTICIPAÇÃO: NAO

RESERVA DE SAO DO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

2) AO ORÇAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-

DAS PROVIDENCIAS

INRESERVACAO

DATA: 31/10/2001

ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - HRA MT FERNANDES CASIANO

ORDENADOR DE DESPESA

Ubaldo Fernandes Cassiano

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

ORÇAO-FINANCEIRO-SETORIAL

DEPRIMAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

31/10/2001 16:46:49 6 367 INVT650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SISTAS-CONDIÇÃO DE FOM DO SISTEMA INTERNO DE ADM

STAF-SISTEMA INTERNO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 175011006537 EMPENHO: 175011006537-7

ORÇAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INTERNO - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO

PROLATO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

RESTRITO - ESTADO

CARACTERÍSTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N -

ADiantamento: NAO DATA: 11/11 / /

ORCA E SERV ENR - NAO

ESCRITURAS - NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREATOR

CONTIN - 2107759-6 CPF - 49978156604

NOME - SALVADOR SANTOS PINTO

ENDERECO - JUIZIMATO 2970 PIAVAL TO

CITARA CEP - 78000-11 F - MT

FORMA DE PAGO - NOTA DE ORDEN BANCARIA

ADMINISTRATIVO DO SAÍDO ORÇAMENTARIO

INDICADOR ORÇAMENTARIA	SAÍDO ORÇAM ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SAÍDO ORÇAM ATUAL
17 501 8002 9900 3190 9100 132	1 025 221,32	2 610,27	1 027.611,05

VALOR TOT DO EMPENHO - R\$

2 610,27 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

(*****)

(*****)

HISTORICO - PDEF REF. A Acao TRABALHISTA CONF. PROC.0404/90

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 00404/1998, entre as partes **SALVADOR SANTOS PINTO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

As 11:51 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Rosa Celeste Pate Marques. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **RS 3.070,90** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **RS 460,63** se refere a honorários advocatícios.

Discriminam, as partes, sob as penas da lei, que do valor acordado

RS 2.704,31 refere-se a 1/3 de férias indenizadas, estando assim a salvo das contribuições previdenciárias, dada a sua natureza indenizatória.

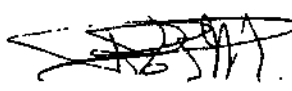
Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, ineidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **RS 37,73** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

Patrono

RECLAMANTE

Salvador Santos Pinto

Nº PROC.

0404/98

Procuração fls. 28

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas	237	2.704,31
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS+40%		
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO = 3.070,90**INSS = 29,33****IRRF = 476,43****Custa = 37,73**

Proc. 6144197

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 COSIAF - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO: 31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011006520

ORGAO/UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATO GOSSENSINSE DE MINERACAO
 PROFIPO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADU
 DOT ORCAMENTARIA: 17501 8003 9900 3100 9100 13P

DIFF ORGAO EXPEDIENTE

ESPECIFICACAO:

VALOR

PDE DE AACAO TRABALHISTA COME PRON. 6144/97

4 904 AS

VALOR POR EMPENHO: QUATRO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS
 4 904 AS

DADOS DO CREDOR

CREDITO: 21099600

NOME: MARCELO DA SILVA

EMPRESA: JURIMETRA 2970

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CNPJ/CPF: 08100993104

INSCRICAO ESTADUAL

RATERO: 01/00/00

CPF: 703000 - 000

RG: MT324664

REFERENC ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORGA: NAO

CONTRATO/CONVENCIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESPECIAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTEAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

1) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
 2) AN ORGAO FINANCIERO SETORIAL PARA AS NECESSIDADES
 DAS PROPOSTAS

INSCRIACAO:

DATA: 31/10/2001

ORGAO-FINANCIERO-SETORIAL

0150 - UBA DO FERNANDES CASSIANO
 ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCIERO-SETORIAL

CEPRIMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

31/10/2001 16:17:52 4 367 00071500

Samuel Pedro de Sales
 Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
DSTAE-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAGMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDITO: 17501100A520 EMPENHO: 17501100A520-9

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

REGIONAL - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N

ANTICIPAÇÃO: NÃO DATA: 11/11/01

ORCA E SERV FIN: NÃO

ESCRITURAL: NÃO

CONTRATO/CONVENIO:

EXFONR -

CODIGO - 2102950-0 CPF - 001099923104

NOME - MACIEL DA SILVA

ENDEREÇO: JARDIM TRM 2970 PLANO TO

GUIABA CEP: 70000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO: NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 182	1.030.125,97	4.904,65	1.025.221,32

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 4.904,65(QUATRO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ****)

(*****)

(*****)

HISTORICO: PEDE REF. Acao TRABALHISTA CONF. PROC.6144/77

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSTANI

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

1
1 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

1
1 CCSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1
1 ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

1
1 LIQUIDACAO DE EMPENHO - ITO DATA = 31/10/2001 LIQUID N 1750110059A-4

1
1 LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N 17501100659B EMPENHO N 17501100720-9

1
1 ORCAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

1
1 UNIDADE => COMPANHIA MATO-GOSSENS DE MINERACAO

1
1 CREDITO -

1
1 CREDITO => 21079500 CONTRA RECTIO- C. P. F. 00109392104 COD. BANC. DO ORCAO- 007

1
1 NOME => MORAIS DA SILVA

1
1 ENDERECO- JUSMIRIM 2970 PLANTA TO CITARA 70000 MT

1
1 NOTACAO DOCUMENTARIA=> 17 501 28 84 499 5003 9500 3150 5100 132 FISCITUAL - MAN FORMA PAGAMENTO - M. P. R

1
1 VALOR LIQUIDADO => R\$ 4.904,45 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ****)

1
1 (*****)

1
1 (*****)

1
1 DATA DE VENCIMENTO=> 01/11/2001 EST. SA DO-MAN

1
1 HISTORICO => LIQUIDACAO DE ACION TRANSMISTA COME PRINC. 6144/97

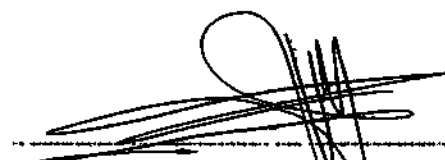
1
1 ORFENADOR DA DESPESA=> ALEA LIRAI DO FERNANDES CASIANO

1
1 CONTROLF DO SAIDO A LIQUIDAR

1
1 VALOR TOTAL DO EMPENHO => 4.904,45 ESTA LIQUIDACAO => 4.904,45

1
1 SAIDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 4.904,45 VALOR ESTORNADO => 0,00

1
1 SAIDO A LIQUIDAR ATUAL => 0,00


CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos do processo n.º 06144/1997, entre as partes OSVALDO PEREIRA LEITE E MOACIR DA SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüentes e executada, respectivamente.

Às 12:43 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará aos exeqüentes as importâncias líquidas de R\$ 8.183,85 referente ao exeqüente OSVALDO PEREIRA LEITE e R\$ 6.130,81 referente ao exeqüente MOACIR DA SILVA até o dia 01/11/2001. Recebida as importâncias ora pactuada, os exeqüentes darão quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, R\$ 1.636,77 se refere a honorários advocatícios do exeqüente OSVALDO PEREIRA LEITE e R\$ 1.226,16 se refere a honorários advocatícios do exeqüente MOACIR DA SILVA.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, ex vi do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.



No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:50 horas

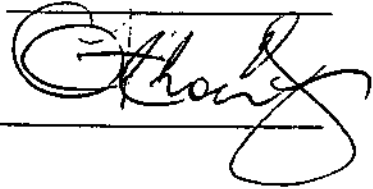
João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente Isabelo Pereira Leite

Patrono

Executado

Patrono



RECLAMANTE

Moacir da Silva

Nº PROC.

6144/97

Procuração fls. 95

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS+40%
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias+1/3
- i) Multa convencional

ñ existem v. ind.

VALOR LÍQUIDO	=	6.130,81
INSS	=	490,46
IRRF	=	1.191,09
CUSTAS	=	Pagas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 08911/1997, entre as partes MOACIR DA SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 12:40 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Berardo Gomes, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingó o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de RS 47,71 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acasos incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

Nó cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:42 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE

Moacir Da Silva

Nº PROC.

8911/97

Procuração fls.

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

a) FGTS

b) Multa de 40% FGTS

c) Multa do art. 477

d) Aviso Prévio

e) Férias Indenizadas

f) 1/3 de Férias indenizadas

g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS

h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias

i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO = 0,00

INSS = 0,00

IRRF = 0,00

CUSTAS = 47,71

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:31/10/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO 175011006512

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROFETO/ATIVIDADE: 0003 9900 - ESTADO
DOT ORCAMENTARIA: 17501 0003 9900 3100 9100 132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:

VALOR

PEDE REF A Acao TRABALHISTA CIVE PRON 3737/97

5 734 PA

VALOR POR EXTENSO: CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS e

5 734 PA

DADOS DO CREDOR

CUNTA: 21099541

NOME: LEONARDO BARTHAN

ENDEREÇO: JERONIMO PEREIRA

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

CNPJ/CPF: 04030493820

INSCRICAO ESTADUAL:

DATUM: PLANO TO

CPF: 75000 - AAA

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

ORGA: NAN

CONTRATO/CONVENCIO

Tipo DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAS: NAN

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ANTICIPAÇÃO: NAN

RESERVA DE SAÍDA

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA: //

1 1 AUTORIZACAO COMPRAS AS FORMAS DE PAGAMENTO

RESERVAÇÃO:

DATA DO REGISTRO: 31/10/2001

2 1 AN ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVIDENCIAS

DATA: 31/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

0150 - Ubaldo FERNANDES CASSIANO

ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

DEPROMAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 16:06:38.2 367 DAN7650R

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
DSTAF - DISTRIBUICAO GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
STAFMT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 PEDIDO: 17501100612 EMPENHO: 17501100619-5

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

INTERDE - COMPANHIA MATO-GOSSENS DE MINERACAO

PROJ/ATIV - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGISTRAR - ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA DE PAGAMENTO: OUTROS

N -

ANTICIPAÇÃO - NÃO DATA-INITIAL / /

ORCA E SERV EMP - NÃO

ESCRITURAS - NÃO

CONTRATO/CONVENIO -

DEFINIR -

NUMERO - 2109956-1 CPF - 048826492820

NOME - FERNANDO BARTALAN

EMPENHO - JUIZAMENTO 2970 PLANALTO

OUTRA OF - 78000 II F - MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 0003.9900 3190.9100 132	1.035.910,21	5.704,24	1.030.125,97

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

5.704,24(CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTA)

(VDC #####)

(#####)

HISTORICO :PEDE REF. A Acao TRABALHISTA CONF. PROC.3737/77

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

SECRETARIA-GERAL DE FINANÇAS DO SISTEMA INTERNO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SISTEMA INTERNO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - 110 DATA = 31/10/2001 LIQUID N 17501100595-A

LIQUIDACAO NORMAL PERIODO N 17501100451P EMPENHO N 17501100419-5

ORGÃO =) SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO

UNIDADE =) COMPANHIA MATO-GOSSENSE DE MINERAÇÃO

CEP =

CODIGO =) 21099561 CONTRA-RECEITO C.P.F. 04388493820 CNPJ BANC. DO ORÇÃO: 007

NOME =) FERNANDO PARTHAS

ENDEREÇO: JARDIM 2970 PLANO ALTO CUIABÁ 72000-000 MT

TIPO DE DOCUMENTO =) 17 501 PR RA 699 PARR 9900 3190 9100 132 ESCRITURA - NÃO FORMA PAGAMENTO - M O R

VALOR LIQUIDAR =) R\$ 5.784,24 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAS)

(VIDE:)

()

DATA DE VENCIMENTO =) 01/11/2001 EST. SAÍDA - NÃO

HISTÓRICO =) LIQUIDACAO DE AÇÃO TRABALHISTA COMF. PROC. 3737/97

ORÇAMENTO DA DESPESA =) 0150 1001 00 FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SAÍDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =)	5.784,24	ESTA LIQUIDACAO =)	5.784,24
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =)	5.784,24	VALOR EMPENHO =)	0,00
		SAÍDO A LIQUIDAR ATUAL =)	0,00

CHIEF DO ORÇÃO DE FINANÇAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 03737/1997, entre as partes **LEONARDO BARTHALO e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO**, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 09:10 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes: Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Marcos Dantas Teixeira. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará a exeqüente a importância líquida de **R\$ 6.572,99** até o dia 01/11/2001. Recebida a importância ora pactuada, o(a) exeqüente dará quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, **R\$ 788,75** se refere a honorários advocatícios.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo, *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais atualizadas em **R\$ 28,04** e deverão ser recolhidas pela executada até a data de vencimento deste acordo sob pena de execução.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exeqüente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 09:23 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE
Leonardo Barthalo

Nº PROC.
3737/97

- Verbas não incidíveis:

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias
- i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO	=	6.572,99
INSS	=	525,84
IRRF	=	1.302,97
CUSTAS	=	28,04

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:31/10/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:31/10/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006547

ORGAO/UNIDADE - 17501 - COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERACAO
RATIFIC/ATIVIDADE- 0003 9900 - ESTADO
DET ORCAMENTARIA- 17501 0003 9900 3190 9100 132

ESPECIFICACAO
REF. REF. A AÇÃO TRABALHISTA PROC. 6144/97
VALOR 6.547,00

VALOR POR EXTENSO- SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NITO CENTAVOS
6.547,00

DADOS DO CREDITO
CONTID- 21099500
NOME- DEVALDO PEREIRA LEITE
ENDRECO- JARDIM 2770
CIDADE- CUIABA ESTADO- MT
CPF- 03220330110 INSCRICAO ESTADUAL- 06- MT040455

RECURSO ORCAMENTARIO- CREDITO ORCAMENTARIO/ORDENAMENTO
TIPO DE EMPENHO- ORDINARIO
FORMA DE LICITACAO- OUTROS

RESERVA DE RENDIMENTO AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA-//
DATA DO REGISTRO-31/10/2001
AUTORIZACAO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES E REQUISITOS
ANEXO FINANCIEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS

DATA- 31/10/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL
ORDENADOR DE DESPESA
ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

DEPRONAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

31/10/2001 16:35:15.6 367 DIA7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 31/10/2001 RENDIDO: 17501100/547 EMPENHO: 17501100/529-5

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL : ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR :

CODIGO : 2107950-8 CPF : 03920330110

NOME : OSVALDO PEREIRA LEITE

ENDERECO: JUIZIMIRIM 2970 PLANALTO

CITARA CEP: 79000-11 F. MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17.501.0003.9900 3150.9100 132	1.022.611,05	6.547,00	1.016.063,97

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

6.547,00(SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE RES. A Acao TRABALHISTA PROC. 6144/97

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 31/10/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - OSVALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGAO DAS FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

COSSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - 110

DATA = 31/10/2001

LIQUID. N. 17501100598-0

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006547

EMPENHO N. 17501100622-5

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CONTIGO => 21099530 CONTRA RECIBO: C. P. F. 03920330110 CNPJ RASC. DO ORCAM. 007

NOME => OSVALDO PEREIRA LEITE

ENDEREÇO: JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABA 73000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.04.699 0003.9900 3150.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. D.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 6.547,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 01/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE Acao TRABALHISTA PROC.6144/77

PROFESSOR DA DESPESA=> 0150 IRACLI DO FERNANDES CASSTANI

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	6.547,00	ESTA LIQUIDACAO =>	6.547,00
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	6.547,00	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL =>	0,00

CHEFE DO ORCAM. DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos do processo n.º 06144/1997, entre as partes OSVALDO PEREIRA LEITE E MOACIR DA SILVA e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüentes e executada, respectivamente.

Às 12:43 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz. apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr.(a) Berardo Gomes. Ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair de Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências do dia 22/10/2001, para homologação dos termos do acordo ora noticiados.

A executada pagará aos exeqüentes as importâncias líquidas de RS 8.183,85 referente ao exeqüente OSVALDO PEREIRA LEITE e RS 6.130,81 referente ao exeqüente MOACIR DA SILVA até o dia 01/11/2001. Recebida as importâncias ora pactuada, os exeqüentes darão quitação das parcelas que foram objeto da condenação neste feito e pelo extinto contrato de emprego.

Convencionam as partes que o pagamento do valor do acordo será efetuado diretamente ao patrono do reclamante e ao próprio reclamante através de ordem bancária no Banco do Brasil - agência central, nesta capital.

Declaram as partes, que sobre o valor do acordo, RS 1.636,77 se refere a honorários advocatícios do exeqüente OSVALDO PEREIRA LEITE e RS 1.226,16 se refere a honorários advocatícios do exeqüente MOACIR DA SILVA.

Declaram, as partes, sob as penas da lei, que no valor acordado não incide verbas de natureza indenizatória.

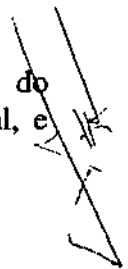
Convencionam as partes que no caso de inadimplemento do presente acordo, incidirá a multa de 70% sobre o valor do acordo e que a execução prosseguirá como estava, acrescida deste valor da multa, abatidos os valores eventualmente recebidos.

Homologo o acordo, acima noticiado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Intime-se o INSS da presente decisão homologatória de acordo. *ex vi* do parágrafo 4.º do art. 832 da CLT.

Custas processuais já recolhidas.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda se incidentes sobre o acordo, no prazo legal, e comprová-los nos autos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do vencimento.



No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

O exequente deverá denunciar, em até 05 (cinco) dias após o vencimento do acordo, o integral cumprimento da avença sob pena de se presumir quitada a obrigação, declarando-se extinta a execução.

Após o integral cumprimento do acordo, revisem-se os autos e certifiquem-se as pendências, observando que a execução prosseguirá quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:50 horas

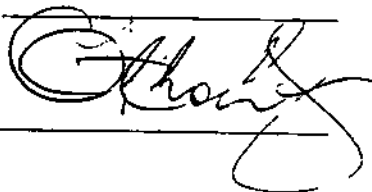
João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exequente Leandro Pereira Gelli

Patrono

Executado

Patrono



RECLAMANTE
Osvaldo Pereira Leite

Nº PROC.
6144/97

Procuração fls. 95

- Verbas não incidíveis: Obs: Não existem verbas indenizatórias.

fls. Valor Proporcional

- a) FGTS
- b) Multa de 40% FGTS
- c) Multa do art. 477
- d) Aviso Prévio
- e) Férias Indenizadas
- f) 1/3 de Férias indenizadas
- g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS
- h) Reflexos dos reaj. Sal. nas Férias
- i) Multa convencional

VALOR LÍQUIDO	=	8.183,85
INSS	=	654,71
IRRF	=	1.710,51
CUSTAS	=	Pagas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES - SIEX

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2001, presente o Exmo. Juiz do Trabalho João Humberto Cesário, em exercício na Secretaria Integrada de Execuções, que subscreve ao final, para audiência relativa aos autos dos processos n.º 02155/1997, entre as partes OSVALDO PEREIRA LEITE e CODEMAT - CIA. DE DESENVOLV. DO EST. DE MATO GROSSO, exeqüente e executada, respectivamente.

Às 12:33 horas, aberta a audiência, foram de ordem do MM. Juiz, apregoadas as partes. Presente o(a) exeqüente acompanhado de seu advogado Dr. Berardo Gomes, ausente a executada. Presente seu advogado Dr. Othon Jair De Barros, com poderes para transacionar.

A pedido das partes foi este feito incluído na pauta de audiências.

Neste ato, o exeqüente renuncia expressamente ao direito sobre o que se funda a vertente execução, razão pela qual extingo o processado, no que tange a execução trabalhista, *ex vi* do art. 794 inciso III do CPC.

Custas processuais no valor atualizado de R\$ 274,97 que deverão ser recolhidas pela executada em até 10 dias.

Deverá a executada, ainda, proceder aos recolhimentos do INSS, cota do empregado e patronal, e do imposto de renda acaso incidentes, de acordo com os parâmetros já fixados na liquidação de sentença, devendo promover a comprovação nos autos, em até 15 (quinze) dias.

No cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a natureza e valor de cada parcela acima discriminados pelas partes, excluindo-se da base de cálculo do INSS aquelas que por força da legislação própria não estão sujeitas a sua incidência.

A falta de comprovação do recolhimento previdenciário acarretará a execução correspondente, na forma do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

Certifique-se ainda, que a execução continuará seu curso, quanto aos honorários periciais.

Nada mais.

Encerrou-se às 12:37 horas.

João Humberto Cesário
Juiz do Trabalho

Exeqüente Osvaldo Pereira Leite

Patrono

Executado

Patrono

RECLAMANTE
Osvaldo Pereira Leite

Nº PROC.
2155/97

- Verbas não incidíveis:

	fls.	Valor Proporcional
a) FGTS		
b) Multa de 40% FGTS		
c) Multa do art. 477		
d) Aviso Prévio		
e) Férias Indenizadas		
f) 1/3 de Férias indenizadas		
g) Reflexos dos reaj. Sal. No FGTS	213	0,00
h) Reflexos dos reaj. Sal. Nas Férias		
i) Multa convencional		

VALOR LÍQUIDO	=	0,00
INSS	=	0,00
IRRF	=	0,00
CUSTAS	=	274,97



589/2001

- Interessado

I.N.S.S.

— *Assunto*

NOB Nº 665 referente a recolhimento de INSS parte do
Empregado referente AÇÕES TRABALHISTAS.

Movimento

[illegible]

Ajuntad

[illegible]

*SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

*CGSIAT-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

MSIAFPI-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

INDOTA DE ORDEN BANCARIA - NOB - N. 175011000665 DATA REFERENCIA: 05/11/2001 I RELATORIO - AGU0199R

I DATA EMIS - 05/11/2001

LOGRAD : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 007

1 SOLICITAMOS AO BCO BRASIL-CUTABA- MT CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
1 LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004410730 / 2

I LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0004010730 / 2

1	CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUIDACAO	FONTE	VALOR A PAGAR	FORMA DE PREFERIMENTO	1
---	------------------------	---------	------------	-------	---------------	-----------------------	---

95008527 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO 175011006446 175011006197 132 6.070 56 CH ADMINISTRATIVO

AL:

CBC - 29979636008397 CUIABA 78000 HT

92000029 - MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO REND 175011006420 175011006470 132 18.909 38 CH ADMINISTRATIVO

À FONTE

C6C - 00394460001385 CUBA 78060 HT

175011006138 175011006189 132 26.232.02 CH. ADMINISTRATIVO

AL

9979036008397 CULAKA 78000 HI

R TOTAL DA OPERACAO R\$ 51.211,96 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENA E SEIS CENTAVOS **)

OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS	AUTORIZO O PAGAMENTO

1 E ENCONTRAM-SE EM CONDIÇÃO DE PAGAMENTO. I

1

1

10

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales

Ch. Dpto. Financiero

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
8. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	1.239,48
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
Processo 6435/87 ADÃO COELHO DE SOUZA - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.		11. TOTAL	1.239,48
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

BB 00460066 12112001 1.239,480013929

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
9. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	167,92
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
PROCESSO: 6947/97 ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.		11. TOTAL	167,92
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

BB 00460067 12112001 167,920013929

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
6. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	641,07
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	
Processo 8144/97 E 5880/97 ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.		11. TOTAL	641,07
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

BB 00460068 12112001 641,070013929

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
16. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6. VALOR DO INSS	490,46
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		7.	
		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		11. TOTAL	490,46
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROCESSO: 6144/97 MOACIR DA SILVA - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.			
R BB 00460072 12112001 490,46DC13929			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
17. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6. VALOR DO INSS	854,71
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		7.	
		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		11. TOTAL	854,71
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROCESSO: 6144/97 OSVALDO PEREIRA LEITE - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.			
BB 00460073 12112001 854,71DC13929			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6. VALOR DO INSS	29,33
HIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO MIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT 2276		7.	
		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		11. TOTAL	29,33
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROCESSO: 6144/97 JOSÉ PINTO - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.			
BB 00460074 12112001 29,33DC13929			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
12. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	1.696,48
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.	
		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	1.696,48
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROCESSO: 6252/97 DILCA CORRÊA DA COSTA - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.			

BB 00460069 12112001

1.696,48DC13929

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
13. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	625,27
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.	
		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	625,27
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROCESSO: 4568/97 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.			

BB 00460070 12112001

625,27DC13929

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
8. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	525,84
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7.	
		8.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	525,84
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Processo 3737/97 LEONARDO BARTHALO - (INSS EMPREGADO) Instruções para preenchimento no verso.			

BB 00460071 12112001

525,84DC13929

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
15. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	1.704,37
2. VENCIMENTO (Use exclusivo INSS)		7.	
É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	1.704,37
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
BB 00460063 12112001 (INSS PATRONAL) Instruções para preenchimento no verso.			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
9. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	2.275,11
2. VENCIMENTO (Use exclusivo INSS)		7.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	2.275,11
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROCESSO: 6144/97 OSVALDO PEREIRA LEITE - (INSS PATRONAL) Instruções para preenchimento no verso.			
BB 00460064 12112001 2.275,11 DC 13929			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
18. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	853,71
2. VENCIMENTO (Use exclusivo INSS)		7.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	853,71
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Processo: 0404/98 SALVADOR SANTOS PINTO - (INSS PATRONAL) Instruções para preenchimento no verso.			
BB 00460065 12112001 853,71 DC 13929			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
		6. VALOR DO INSS	7.543,87
11. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	7.543,87
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROCESSO: 6252/97 DILCA CORRÊADA COSTA - (INSS PATRONAL)		BB 00460060 12112001	7.543,87DC13929
Instruções para preenchimento no verso.			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
		6. VALOR DO INSS	3.574,71
7. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	
		11. TOTAL	3.574,71
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROCESSO: 4666/97 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - (INSS PATRONAL)		BB 00460061 12112001	3.574,71DC13929
Instruções para preenchimento no verso.			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
		6. VALOR DO INSS	1.827,29
14. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	1.827,29
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Processo 3737/97 LEONARDO BARTHALO - (INSS PATRONAL)			
Instruções para preenchimento no verso.			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
7. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	5.486,77
		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	5.486,77
Processo 6435/97 BB 00460057 12112001 5.486,77DC13929		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
ADÃO COELHO DE SOUZA - (INSS PATRONAL) Instruções para preenchimento no verso.			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
5. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	632,44
		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	
		11. TOTAL	632,44
PROCESSO: 5947/97 BB 00460058 12112001 632,44DC13929		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA - (INSS PATRONAL) Instruções para preenchimento no verso.			

 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2001
		5. IDENTIFICADOR	03.020.401/0001-00
10. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO AV. JURUMIRIM, 2970 - BAIRRO PLANALTO - CBÁ/MT FONE 653 2276		6. VALOR DO INSS	2.333,75
		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	2.333,75
Processo 6144/97 E 5800/97		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
ANILDO JOSÉ DE MIRANDA E SILVA - (INSS PATRONAL) Instruções para preenchimento no verso.			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

CIA.MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
853-2278

PROC. 6435/97
ADÃO COELHO DE SOUZA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

Darf válido para pagamento até : 14/11/2001

Auto-Atendimento Versão 2.39.27.8087

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/11/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	01/11/2001
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	4.116,02
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	4.116,02

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)

BB 00460050 12112001 4.116,02DC13929



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
853-2278

PROC. 5947/97 ADJAMIR
BENÉDITO DE OLIVEIRA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

Darf válido para pagamento até : 14/11/2001

Auto-Atendimento Versão 2.39.27.8087

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/11/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	171,06
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	171,06

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)

BB 00460047 12112001 171,06DC13929



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
853-2276

PROC. 6144/97 - OSVALDO
PEREIRA LEITE

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela
Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.
Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de
mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou
superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

Darf válido para pagamento até : 14/11/2001

Atualizado em 23/08/2001

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

10/11/2001

03 NÚMERO DO CPF OU CGC

03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA

0561

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

14/11/2001

07 VALOR DO PRINCIPAL

1.710,51

08 VALOR DA MULTA

0,00

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1025/69

0,00

10 VALOR TOTAL

1.710,51

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)

BB 00460056 12112001

1.710,51DC13929



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
853-2276

PROC. 0404/98 -
SALVADOR SANTOS PINTO

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela
Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.
Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de
mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou
superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

Darf válido para pagamento até : 14/11/2001

Atualizado em 23/08/2001

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

10/11/2001

03 NÚMERO DO CPF OU CGC

03.020.401/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA

0561

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

14/11/2001

07 VALOR DO PRINCIPAL

478,43

08 VALOR DA MULTA

0,00

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1025/69

0,00

10 VALOR TOTAL

478,43

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)

BB 00460048 12112001

478,43DC13929



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
853-2278

**PROC. 3737/97 - LEONARDO,
BARTHALO**

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela
Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.
Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de
mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou
superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

Darf válido para pagamento até : 14/11/2001

Auto-Atendimento Versão 2.39.27.8087

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/11/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.302,97
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.302,97
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	
BB 00460054 12112001 1.302,97DC13929	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
853-2278

**PROC. 6144/97 - ANILDO
JOSÉ DE MIRANDA E SILVA**

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela
Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00.
Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de
mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou
superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

Darf válido para pagamento até : 14/11/2001

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/11/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.191,09
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.191,09
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	
BB 00460051 12112001 1.191,09DC13929	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
853-2278

PROC. 6144/97
MOACIR DA SILVA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

Darf válido para pagamento até: 14/11/2001

Auto. Atendimento Versão 2.39.27.8087

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/11/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	718,46
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	718,46

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)

BB 00460055 12112001

716,46DC13929



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
853-2278

PROC. 5800/97 - ANILDO
JOSÉ DE MIRANDA E SILVA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.

Valores expressos em reais.

Darf válido para pagamento até: 14/11/2001

Auto. Atendimento Versão 2.39.27.8087

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	10/11/2001
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	03.020.401/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	01/11/2001
06 DATA DE VENCIMENTO	14/11/2001
07 VALOR DO PRINCIPAL	637,71
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	637,71

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)

BB 00460052 12112001

637,71DC13929

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COISAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:01/11/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001

PEDIDO DE EMPENHO

NO. 175011006768

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO

DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO:

PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DO EMPREGADO AÇÚES DE 01.11.01

VALOR

6.070.56

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS *****

6.070.56

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95000527

NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDEREÇO: GETULIO VAREZAS S/N

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT

BAIRRO:

CEP: 78000 - 000

CGC/CPF: 29979036008397

INSCRICAO ESTADUAL:

RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR

OBRA: NAO

CONTRATO/CONVENIO

TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO

ESCRITURAL: NAO

FORMA DE LICITACAO: OUTROS

ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO

AUTORIZACAO DE DESPESA

DATA DA RESERVA://

DATA DO REGISTRO:01/11/2001

1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

2.) AQ ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

OBSERVACAO:

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

UBALDO FERNANDES CASSIANO
ORDENADOR DE DESPESA

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL

CEPRONAT

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

01/11/2001 19:21:21.2 367 DHV7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006768 EMPENHO: 17501100644-6

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRAS E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL: NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 9500852-7 CGC : 29979036000397

NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDEREÇO: GETULIO VARF_GAS S/N

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	883.019,49	6.070,56	876.948,93

VALR TOT DO EMPENHO : R\$

6.070,56(SEIS MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DO EMPREGADO ACOES DE 01.11.01

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

ISECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICBSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100619-7

LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006768 EMPENHO N. 17501100644-6

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREDOR -

CODIGO => 95008327 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA:

COD. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ENDERECO: GETULIO VAREZAS S/N CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : N. O. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 6.070,56 (SEIS MIL E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE TMS PARTE DO EMPREGADO REF. ACOES DE 01.11.01

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO => 6.070,56 ESTA LIQUIDACAO => 6.070,56

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 6.070,56 VALOR ESTORNADO => 0,00

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO DATA EMISSAO: 01/11/2001
 CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO: 01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006741

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CHEFE ORGAO EXPEDIDOR
 PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
 DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

ESPECIFICACAO: VALOR
 PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE IRRF SOBRE ACORDOS TRA BALHISTAS EFETUADOS EM 01.11.01 18.909.381

VALOR POR EXTENSO: DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ***** 18.909.38

DADOS DO CREDOR
 CODIGO: 92000029
 NOME: MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS S/N BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78000-000
 CGC/CPF: 00394460001305 INSCRICAO ESTADUAL: RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLEMENTAR ORCA: NAO CONTRATO/CONVENIO
 TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
 FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I
 DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. OBSERVACAO:
 DATA DO REGISTRO: 01/11/2001 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
 DAS PROVIDENCIAS. I

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL I 0154 - UBALDO FERNANDES CASSIANO I ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL
 ORDENADOR DE DESPESA I

CEPRONAT

Ubaldo Fernandes Cassiano
 Diretor Administrativo e Financeiro
 METAMAT

01/11/2001 19:04:43.5 367 DHV7650R

Samuel Pedro de Salas
 Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006741 EMPENHO: 17501100642-0

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL TIPO EMPENHO: ORDINARIO FORMA LICITACAO: OUTROS N.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / / OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL :NAO CONTRATO/CONVENIO:

CREDOR -

CODIGO : 9200002-9 CBC : 00394460001385

NOME : MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS S/N CENTRO

CUJABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEN BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTARIO

DOTACAO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORÇAM. ATUAL
17 501 0003.9900 3190.9100 132	920.160,89	18.909,38	909.251,51

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 18.909,38(DEZOTTO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE IRRF SOBRE ACORDOS TRABALHISTAS EFETUADOS EM 01.11.01

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORDENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORGÃO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

ICCSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ISIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ

DATA = 01/11/2001

LIQUID. N. 17501100617-0

LIQUIDACAO NORMAL

PEDIDO N. 175011006741

EMPENHO N. 17501100642-0

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

CREADOR -

CODIGO => 92000029 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR COMTA:

COO. BANC. DO ORGAO: 007

NOME => MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO RENDA NA FONTE

ENDereco: AV GETULIO VARGAS S/N CENTRO CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : M. D. B.

VALOR LIQUIDADO => R\$ 18.909,38 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => LIQUIDACAO DE RECOLHIMENTO DE IRNF SOBRE ACOES TRABALHISTAS EFETUADAS EM 01.11.2001

ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	18.909,38	ESTA LIQUIDACAO =>	18.909,38
---------------------------	-----------	--------------------	-----------

SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	18.909,38	VALOR ESTORNADO =>	0,00
------------------------------	-----------	--------------------	------

SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00
--------------------------	------

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFNT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DATA EMISSAO:01/11/2001

DATA DO PEDIDO DE EMPENHO:01/11/2001 PEDIDO DE EMPENHO NO. 175011006750

ORGAO/UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
PROJETO/ATIVIDADE: 8003 9900 - ESTADO
DOT. ORCAMENTARIA: 17501.8003 9900.3190 9100.132

CHEFE ORGAO EXPEDIDOR

ESPECIFICACAO:
PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA SOBRA ACOES TRABALHISTAS PAGAS EM 01.11.2001

VALOR

26.232.02

VALOR POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS *****

26.232.02

DADOS DO CREDOR

CODIGO: 95008527
NOME: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ENDereco: GETULIO VARF_GAS S/N
CIDADE: GUIABA ESTADO: MT
C/C/CPF: 27779036008397 INSCRICAO ESTADUAL:
BAIRRO:
CEP: 78000 - 000 RG:

RECURSO ORCAMENTARIO: CREDITO ORCAMENTARIO/SUPLENENTAR OBRA: NAO CONTRATO/CONVENIO
TIPO DE EMPENHO: ORDINARIO ESCRITURAL: NAO
FORMA DE LICITACAO: OUTROS ADIANTAMENTO: NAO

RESERVA DE SALDO I AUTORIZACAO DE DESPESA I

DATA DA RESERVA:// I 1.) AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS. OBSERVACAO:
DATA DO REGISTRO:01/11/2001 I 2.) AO ORGAO FINANCEIRO SETORIAL PARA AS DEVI-
DAS PROVICENCIAS. I

DATA: 01/11/2001

ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL I 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO I ORGAO-FINANCEIRO-SETORIAL
ORDENADOR DE DESPESA I

CEPRONAT Samuel Pedro de Sales Ch. Dpto. Financeiro
Ubaldo Fernandes Cassiano Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT
01/11/2001 19:14:58.3 367 JHV7650R

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADM

SIAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 01/11/2001 PEDIDO: 175011006750 EMPENHO: 17501100643-8

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO

UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

PROJ/ATIV. : CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS

REGIONAL: ESTADO

CARACTERISTICAS - RECURSO: NORMAL

TIPO EMPENHO: ORDINARIO

FORMA LICITACAO: OUTROS

M.:

ADIANTAMENTO: NAO DATA-LIMITE / /

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL :NAO

CONTRATO/CONVENIO:

CREADOR -

CODIGO : 9500352-7 CGC : 29979036003397

NOME : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ENDEREÇO: GETALIO VAREZAS S/N

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

FORMA DE PAGTO :NOTA DE ORDEM BANCARIA

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
17 501 8003.9900 3190.9100 132	909.251,51	26.232,02	883.019,49

VALR TOT DO EMPENHO : R\$ 26.232,02(VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS *****)

(*****)

(*****)

HISTORICO :PEDE REF. A RECOLHIMENTO DE INSS PARTE DA EMPRESA SOBRE AÇÖES TRABALHISTAS PAGAS EM 01.11.2001

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 01/11/2001 ORCENADOR DA DESPESA : 0150 - UBALDO FERNANDES CASSIANO

CHEFE DO ORCAM DE FINANÇAS

Samuel Pedro de Sales
Ch. Dpto. Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
 ICGSIAF-COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 ISIAFHT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIO DATA = 01/11/2001 LIQUID. N. 17501100618-9
 LIQUIDACAO NORMAL PEDIDO N. 175011006750 EMPENHO N. 17501100643-8

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO
 UNIDADE => COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 CREDOR -
 CODIGO => 95008527 BANCO/AGENCIA: CH ADMINSTR CONTA: COD. BANC. DO ORGAO: 002
 NOME => INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ENDereco: GETULIO VAREZ GAS S/N CUIABA 78000 MT
 DOTACAO ORCAMENTARIA=> 17 501 28.84.699 8003.9900 3190.9100 132 ESCRITURAL: NAO FORMA PAGAMENTO : M. O. S.
 VALOR LIQUIDADO => R\$ 26.232,02 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS *****)
 (*****)
 (*****)

DATA DE VENCIMENTO=> 05/11/2001 EST. SALDO:NAO
 HISTORICO => LIQUIDACAO DE INSS PARTE DA EMPRESA SOBRE ACOES DE 01.11.2001
 ORDENADOR DA DESPESA=> 0150 UBALDO FERNANDES CASSIANO

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
VALOR TOTAL DO EMPENHO =>	26.232,02	ESTA LIQUIDACAO =>	26.232,02
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR =>	26.232,02	VALOR ESTORNADO =>	0,00
		SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00


 CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS
 Samuel Pedro de Sales
 Ch. Opto. Financeiro



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____
PARTE INTERESSADA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT (DAF)

ASSUNTO: RELAÇÃO DE ACORDOS TRABALHISTAS-DIAS 16/17/18/10/01.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

SR. DIR. PRES.

P/ CONHECIMENTO E RETORNAR-ME P/ DEVIDAS PROVIDEN-
CIAS. (10/01/01)

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

cre
P